ANNO LXXI — Domingo — 29 de Setembro de 1895 — NUMERO 223

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Setembro, ás 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

Hoje na Camara o Sr. Moacyr respondeu ao discurso do Sr. Victorino Monteiro, respondendo-lhe tambem o Sr. Pinto Rocha.

— Foi approvado o projecto relativo aos corretores com a emenda do Sr. Dino Bueno, sendo encerrada a discussão do projecto de incompatibilidades.

— Sabe-se que no primeiro dia de sessão apresentará o Sr. Belisario de Souza um projecto concernente ao melhoramento do meio circulante.

O pensamento d'esse projecto assenta na encampação das notas bancarias correspondentes ao lastro recolhido no Thesouro, devendo o governo restituir o ouro ao Banco 3 mezes antes do prazo fixado para extincção do curso forçado, e substituindo então o Banco por suas notas as do Thesouro.

— O juiz seccional pronunciou Luiz Pinto Pereira, que injuria a Camara dos Deputados, no art. 134 § unico do codigo penal.

— Chegou hoje do Rio-Grande do Sul o Dr. Francisco Tavares.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, pretende assistir a trasladação do corpo do marechal Floriano Peixoto para o Sarcophago.

— O Supremo Tribunal Federal decidio a appellação entre José Joaquim de Moura, appellante, e Antonio Honorato Ferreira, appellado, declarando não tomar conhecimento da mesma por não ser caso d'ella a vista da lei.

— A taxa cambial abrio a 10 1/2, dando os Bancos 10 7/16. A' tarde o mercado animou-se mais, fechando a 10 9/16.

—

AVULSOS

Maceió, 28 de Setembro, ás 6 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite, e entregue ás 9 horas e 25 minutos).

Hontem iniciou a empreza Luz Electrica a montagem de seus machinismos, perante grande concurrencia publica.

Compareceram ao acto, além dos representantes da imprensa, commercio e industria, o Sr. governador do Estado, intendente municipal, juiz federal e inspector da Alfandega.

Estiveram espostos os specimens das lampadas, dynamos, etc.

O predio de installação está de todo concluido. E' vastissimo e de solida construcção.

Conta-se que a inauguração da illuminação publica realisar-se-ha em Novembro proximo.

Gutemberg.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IX

BARCOS A VAPOR E CAMINHOS DE FERRO

DINIZ PAPIN — JOHN FITCH — ROBERTO FULTON — CHARLES DALLERY — FREDERICO SAUVAGE — JOSEPH CUGNOT.

(Continuação)

Quando o barco se poz em movimento, impulsionado pela acção do vapor, toda a gente que assistia á experiencia ficou muda e transida de espanto. Aquelles remos, que se moviam sem o auxilio de remadores, aquelle fumo, que se escapava pela alta chaminé, tudo aquillo tinha o que quer que fosse de prodigioso. A surpresa subio de ponto quando viram o barco subir o curso do rio contra a corrente da maré, caminhando com uma velocidade de cinco milhas e meia por hora.

O exito era completo; formou-se então em Philadelphia uma companhia, á frente da qual figuravam Franklin e um astronomo chamado Rittenhouse, para pôr em pratica a nova invenção, introduzindo-lhe todos os aperfeiçoamentos possiveis.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Usina Cachoeira Lisa

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc os papeis concernentes a esta usina acompanhados da seguinte informação:

A Usina Cachoeira Lisa está situada a 90 metros acima do nivel do mar no antigo engenho Duas Barras, do municipio de Gamelleira na margem direita do rio Amaragy e na esquerda do rio Serinhaem que recebe as aguas d'aquelle a 100 metros na direcção sul da usina, sendo banhado tambem por um riacho denominado Taquara que a 300 metros acima da usina desagua no rio Amaragy.

O edificio da usina occupa uma area de 1474 (mil quatrocentos e setenta e quatro) metros quadrados.

E' construido de alvenaria de tijolo argamassada com cobertura de telhas nacionaes, travejamento de madeira de lei e apresentando lindo aspecto de alvenaria de tijolos apparentes.

Sua disposição interna foi objecto de especial cuidado de modo a facilitar o trabalho, e attendendo as condicções hygienicas tem boa distribuição de ar e luz por todo o edificio e facil escoamento de aguas de lavagens.

Esta usina está muito bem situada, quer em relação aos rios acima referidos, quer em relação a importação da materia prima e exportação dos seus productos, pois fica a 50 metros a direita da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e dista 2 1/2 (dous e meio) kilometros approximadamente da estação de Gamelleira, da referida estrada.

O seu systema é o de expressão; tem uma moenda de 3 (trez) cylindros de 1m20 (um metro e vinte) por 0m65 (sessenta e cinco) centimetros de diametro movida por um motor de 50 c/v (cincoenta cavallos, vapor).

A sua esteira de canna tem 19m50 (dezenove metros e cincoenta centimetros) de comprimento e a de bagaço, 10 (dez) metros.

Tem essa moenda capacidade para 8 (oito) a 10 (dez) toneladas de canna por hora, regularmente, podendo tirar 64 (sessenta e quatro) a 65 % (sessenta e cinco por cento) de expressão.

Tem um reservatorio de ferro batido com 3 (trez) peneiras de cobre para o caldo; tem uma bomba de caldo verde ligada invariavelmente ao motor da moenda que é de alta pressão, a mudança de marcha é regulador de expansão.

O vapor é produzido por 3 (trez) caldeiras multitubulares tendo cada uma dellas 86 (oitenta e seis) tubos de diametro 0m12 (doze) centimetros, com 400 (quatrocentos) metros quadrados de superficie de aquecimento, com fornalhas especiaes proprias para queimar bagaço verde, o que acarreta grande economia na fabricação.

A alimentação destes geradores é feita por uma machina a vapor de 8 (oito) cavallos ou um injector Giffard; tem um reservatorio de agua quente.

O caldo verde que cahe da moenda no tanque depois de passar pelas 3 (trez) peneiras, é aspirado pela bomba que está ligada invariavelmente ao motor da moenda e levado a um reservatorio de caldo a defecar na parte superior do edificio, na sala do machinismo d'ahi passa para 4 defecadores de 40 hectolitros cada um.

A defecação opera-se nestes apparelhos aquecidos a vapor com o auxilio de serpentinas de cobre.

Tem um hydro extractor para defecadores.

O agente chimico empregado é a cal que se recommenda pela sua acção energica sobre as substancias estranhas que se acham dissolvidas no caldo verde, e tambem pelo seu baixo preço.

Na operação de defecação pela acção do calor o caldo verde augmenta de volume e traz na sua ebulição uma espessa crosta da escuma.

Abrindo-se então uma torneira, o caldo defecado cahe n'uma das divisões da calha que os francezes denominam «rigole double» ou tuyantage e por meio de meia rotação dada na torneira as escumas em suspensão cahem na outra divisão da calha e d'ahi vão ter a dous (2) barboteurs. O caldo defecado vão ter a 2 (dous) filtros mechanicos, onde a filtração se opera em vaso fechado do typo Karaloivsky, e d'ahi passa para um tanque de 40 (quarenta) hectolitros.

As escumas depois de limpas nos barboteurs, cahem n'um tanque subterraneo e por meio de uma bomba vêm misturar-se novamente com o caldo defecado no tanque, o que algumas vezes é prejudicial. Por meio da bomba de caldo verde ligada invariavelmente ao motor do triplice effeito que acciona tambem as bombas de ar, xarope e retorno d'agua, o caldo verde é injectado no apparelho de triplice effeito, onde a circulação do caldo se faz sem interrupção bastante para isto regular as bombas de entrada e sahida, depois do que, o apparelho trabalha automaticamente.

Por mais cuidado que tenha havido na purificação do caldo, que é injectado no triplice effeito com tensidade de 8° (oito gráos) a 10° (dez gráos) Reaumé, segundo a qualidade da materia prima e que sahe d'este apparelho com densidade 20° (vinte gráos) a 25° (vinte e cinco gráos) Beaumé, após a evaporação, que tem por fim eliminar pelo calor a agua do caldo, o xarope apresenta impurezas, e, como estas impurezas devem ser eliminadas por serem prejudiciaes á crystalisação do assucar, a machina do triplice effeito por meio da bomba de xarope que lhe está ligada invariavelmente, aspira e leva-o a um reservativo de xarope á classificar que se acha na parte superior do edificio.

Esta purificação obtem-se ahi por meio de nova defecação em 3 (tres) clarificadores de serpentinas de cobre aquecendo o xarope a 100° (cem gráos) ou 110° (cento e dez gráos) C., á cuja temperatura coagulam-se as impurezas que são eliminadas por meio de escumadeiras e collocadas n'uma calha circular na parte superior dos clarificadores. D'ahi ellas são destinadas ao 2.° jacto ou a destillação, submettendo-se o xarope a nova filtração n'um filtro mechanico do typo já mencionado. Depois de filtrado vai elle ter a um reservatorio de xarope na parte terrea do edificio. Por meio de cada uma das bombas de ar postas em movimento produz-se o vacuo no apparelho de cosimento que tem a capacidade de 52 (cincoenta e dous) hectolitros, cujas torneiras e valvulas devem estar hermeticamente fechadas.

Os respectivos manometros indicam o numero de pollegadas do vacuo, e, tendo em observação o que elles registram, vai se introduzindo o xarope cuidadosamente e com muito criterio até 0m20 (vinte centimetros) acima da primeira das serpentinas, depois do que dá-se começo ao aquecimento, abrindo-se criteriosamente a valvula de vapor e o injector d'agua da bomba de ar, tendo-se sempre em observação constante os manometros, quer os de potencia de vacuo, quer o de tensão do vapor.

Segue-se então o processo de concentração do xarope, o que deve ser feito por pessoa bastante habilitada.

Uma vez cozinhado o assucar faz-se a sua descarga fechando-se em primeiro logar todas as valvulas do apparelho e parando a machina da bomba pneumatica, abre-se a valvula de ar e quando o vacuo está á O, abre-se a porta de descarga onde a massa cozida cahe em quatro tanques de 52 (cincoenta e dous) hectolitros cada um.

Essa massa é retirada para o moinho mechedor; depois depositada em uma cassamba que está suspensa em um troly que move-se em uma linha aérea e d'ahi é conduzida para fazer a sua descarga em 7 turbinas do typo «Mariolli, Pinguet, fils,» que teem os seus pontos de appoio nas duas extremidades do eixo vertical movido por cones de fricção na qual a carga é feita por cima, sendo o assucar retirado tambem pela parte superior. Estas 7 turbinas são postas em movimento por um motor de força de 25 c/v (vinte e cinco cavallos a vapor).

O melado resultante desta 1.ª crystallisação que se acha em deposito no fundo das turbinas, cahe por meio de 1 bica n'uma calha de cimento e d'ahi vai ter a 1 tanque subterraneo. Por meio de uma bomba accionada pelo mesmo motor das turbinas, este melado monta á parte superior do edificio onde é de novo defecado; d'ahi desce á um clarificador onde é aquecido por meio das serpentinas de cobre á uma temperatura de 100° ou 110° C (cento á cento e dez gráos, Centigrado), de modo a coagular as suas impurezas que são retiradas com escumadeiras, e d'ahi desce para um deposito de 54 (cincoenta e quatro) hectolitros, d'onde pela bomba de ar é injectado no apparelho de vacuo, onde é de novo cosinhado depois do que volta as turbinas.

O assucar é retirado e levado para a sala de encaixotamento. Este segundo processo devido á lavagem para clarear o assucar e o vapor secco directo dá novamente um deposito de mel que vai ter de novo ao tanque subterraneo; d'ahi pela mesma bomba elle monta a parte superior do edificio para ser de novo defecado, clarificado etc., e vem ficar no reservatorio de 51 kacetolitros, d'onde por meio da bomba de ar é introduzido nos apparelhos a vacuo.

Effectuado este cosimento e afim de aproveitar melhor o assucar do 3.° jacto, esta massa cosida cahe por meio de uma bica em diversos tanques afim de fazer a sua crystallisação. Muitas vezes quando o alcool está dando bom resultado, deixa-se de fazer o assucar de 3.° jacto e o melado é por meio da mesma bomba levado para a distillação em logar de ser levado para os defecadores, bastando para isso fazer um jogo de torneiras.

O motor das turbinas aproveita ainda o seu trabalho util pondo em movimento uma bomba de alimentação d'agua de todo o serviço da usina, vindo esta de uma barragem feita no rio Serinhäem ou de um reservatorio cujas aguas veem do rio Amaragy.

Destillação.—O edificio da destillação é independente do da usina e occupa uma área de 700 m. q (setecentos metros quadrados); é de alvenaria de tijollo argamassada, cobertura de telhas nacionaes e travejamento de madeira de lei. Esta destillação é de systema Savalle, tem um gerador de vapor do systema denominado inexplosivel, de Denayer & C., fabricantes em Gisle, França.

A agua necessaria para alimentação das caldeiras e para a fabricação do assucar e alcool, é abundante, e é fornecida pelos dois rios já mencionados.

O mel se deposita em dous grandes tanques de cimento.

Junto a estes, existe uma bomba d'agua da represa. Na sala de fermentação existe 8 (oito) dovnas de 120 (cento e vinte) hectolitros cada uma. Tem um batedor de garapa, um reservatorio de alcool. Toda esta destillação é movida por um moctor de força de 8 (oito) cavallos a vapor que acciona as 3 (tres) bombas, d'agua, mel e garapa, tendo a columna 17 (desesete) bandejas.

Havendo necessidade, a destillação póde funccionar auxiliada pelos 3 geratores da usina, visto partir d'estes um conducto de vapor.

Esta destillação tem capacidade para fazer 6 (seis) pipas de alcool de 480 (quatrocentos e oitenta) litros ou 2880 (dous mil oitocentos e oitenta) litros em 24 horas de trabalho.

Descripto assim o funccionamento d'esta uzina de assucar e alcool, passo a tratar do fornecimento da materia prima com que pode contar a fabrica.

Possue esta uzina os engenhos «Duas Barras e Cachoeira Lisa,» (sendo este tambem banhado pelo rio Serinhaem), os quaes poderão garantir 6000 (seis mil) tonelladas de canna: 2000 para «Duas Barras e 4000 para «Cachoeira Lisa.»

Alem destes, são fornecedores os engenhos:
Pacas com 3000 tonelladas.
Alto com 4000 tonelladas.
Pen able com 3000 tonelladas.

E muitos outros a margem da E. F. do Recife á S. Francisco, podendo, pois contar com a safra superior a 24.000 tonelladas de canna.

Linha ferrea.—Para a conducção das cannas e lenha, estão construidos e em trafego 15 (quinze) kilometros de ferro-via de bitola de 0m75 (setenta e cinco) centimetros entre trilhos, comprehendendo a linha principal e diversos ramos para os engenhos fornecedores de canna, além de desvios e linhas duplas na usina com 1000 metros de extensão e desvios nos extremos de cada uma das linhas.

Esta linha ferrea está em boas condicções technicas de funccionamento tendo sido empregado trilhos de aço de 12 kilos por metro corrente.

Obras d'arte.—Além de grande numero de boeiros e pontilhões tem uma ponte de 20 (vinte) metros sobre o rio Serihaem com superstructura metallica. O seu perfil apresenta um movimento de terras bastante pezado, o que encareceu o preço kilometrico no construcção da linha.

Material rodante.—Tem duas locomotivas e 75 carros, podendo em media carregar duas tonelladas de canna, tendo sido construido, para deposito de locomotivas, um deposito de alvenaria de tijollo argamassada com espaço para quatro locomotivas.

Para facilidade da importação da materia prima, fornecida pelos engenhos marginaes a E. F. ao Recife á S. Francisco, e exportação dos productos da fabrica, possue a uzina um desvio da E. F. do Recife a S. Francisco, na extensão de 651 (seiscentos e cincoenta e um) metros com agulhas etc. etc., podendo os carros d'esta linha ferrea virem directamente a casa de uma balança de 20 tonelladas e d'ahi por meio de outro desvio parallelo a fachada do edificio irem descarregar a materia prima na esteira de canna.

Acha-se tambem a esquerda do edificio ao lado de quem entra, um deposito com uma balança de 10 metros para pregar os carros de bitola de 0m,75 (setecenta e cinco centimetros.)

Esta uzina como já ficou dito, possue o engenho «Duas Barras,» que é banhado pelo rio Serinhäem, Amaragy e riacho Taquara; tem grande superficie de terreno e além da casa de vivenda do antigo proprietario tem 24 casas cobertas de telhas.

Este engenho pode fornecer 2000 saccos de assucar.

Possue tambem o engenho «Cachoeira Lisa» que além da casa do engenho antigo, 8 quartos para lavradores (antiga cenzalla,) casa de purgar, para armazem de assucar e bagaço (tudo de alvenaria de tijolo coberto de telhas) tem mais 40 casas de lavradores cobertas de telhas.

Pode garantir uma safra superior a 4000 (quatro mil) saccos de assucar de 80 (oitenta) kilos cada um. A sua plantação toda é de canna cayanna.

As mattas, quer de um, quer de outro engenho estão todas bem conservadas e a safra futura garante nos dous engenhos mais de 6000 saccos de assucar.

A usina é illuminada a luz electrica. O seu motor é do fabricante Mariolli, Pinguet fils. O Dynamo Gramme é da casa Sautier Harley & C. podendo dar 1.200 voltas por minuto. Resistencia 1.650 ohms Amperes metres 100 Volts metres 80. A illuminação é feita por lampadas incandescentes typo Edison. Tem uma pequena officina de reparação.

Estando bem montada e funccionando regularmente esta usina póde já tirar 250 saccos de assucar de 75 kilos em 24 horas.

Na safra do anno passado ella recebeu um fornecimento de 10.900.405 kilogrammas de canna que importaram em Rs. 138:766$790 (cento e trinta e oito contos, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa réis) e produziram 12.777 (doze mil setecentos e setenta e sete) saccos de assucar de 80 (oitenta) kilos cada um, ou 13.628 (treze mil seiscentos e vinte e oito) saccos de 75 (setenta e cinco) kilogrammas, dando portanto um rendimento de 9.407, resultado sorprehendente, devido não somente a regularidade e qualidade do machinismo da usina, como tambem a boa qualidade da materia prima, isto é a canna cayanna que como V. Exc. sabe tem em media 88 % (oitenta e oito por cento) de pureza. Estes algarismos podem parecer a primeira vista, exagerados, porém são verdadeiros e foram tirados por mim na escripta commercial da usina.

Actualmente este rendimento já é extraordinario, mas estou certo que melhores resultados havemos de ter para o futuro quando a estação agronomica, este campo esperimental, base essencial da lavoura começar, a demonstrar praticamente, como deve ser plantada a canna qual a melhor parte que deve servir de semente, qual a qualidade que deve ser posta no solo, como deve ser feito o seu corte.

Felizmente ja tendes prestado relevantes serviços a lavoura e portanto ao nosso desenvolvimento assucareiro, sendo digno de nota a creação da estação agronomica na Colonia Frei Caneca, confiada em boa hora a um profissional tão distincto como o é, meu collega Dr. Adolpho Barbalho Uchoa Cavalcanti, que, estou certo, com a sua dedicação ao serviço publico, virá esclarecer a lavoura com seus conselhos e experiencias e patentear ao mundo assucareiro a superioridade das nossas terras.

Valor material.—O valor material d'esta usina é de Rs. 1.222:000$000 assim divididos:

Machinismo, montagem etc.	500.000$000
Edificios (Usina e destillação) suas dependencias, inclusive 2 chaminés (uma de 32m,05 de altura e outra de 18m,00), alvenaria para fundacções de machinismos, barragem e canal para fornecimento d'agua etc. etc.	250.000$000
15 kilometros de linha ferrea de bitola de 0m,75, material rodante e fixo etc.	180.000$000
Desvio da linha ingleza, bitola larga	12.000$000
24 casas cobertas de telhas etc	100.000$000
Valor dos engenhos hypothecados ao Estado, 2 «Barras e cachoeira lisa	180.000$000
Total:	1 222:000$000

Valor industrial.—Na safra passada a usina comprou como ficou dito acima 10.900.405 kilos de canna que produziram 13.628 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um, os quaes renderam rs. 310:756$650 e deduzindo-se o valor da materia prima que importou em rs. 138:766$790 (cento e trinta e oito contos, setecentos e sescenta e noventa reis) deu um resultado de 171:980$870.

A distillação deu um resultado de rs .... 29:703$099 addicionando estas duas parcellas temos para resultado total de rs 201:683$969 (duzentos e um contos, seiscentos e oitenta e tres mil, novecentos e sescenta e nove reis).

A despeza para a fabricação importou approximadamente em rs. 40.000$000.

Deu portanto um resultado liquido com uma safra inferior a sua capacidade de rs.. ... 161:683$969 (cento e sescenta e um contos e sescenta e nove réis). Póde portanto ser estimado em rs. 1.800.000$000 (mil e oitocentos contos de réis). Termina aqui o seu parecer que deve ser deferida a petição de concessionarios.

Aproveito esta opportunidade para agradecer a V. Exc. as innumeras provas de confiança com quem me tem honrado, e espero, embora não seja especialista na materia, ter cumprido fielmente o meu dever.

Saúde e fraternidade.

Ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado da Industria e Viação e Obras Publicas.

Recife, 16 de Setembro de 1895.

José de Almeida Pernambuco
Engenheiro civil.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1895.

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento do fornecimento d'agua á diversas repartições á cargo da Secretaria.—Nesta data solicito do Sr. Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

Bacharel Antonio Augusto Cavalcante de Albuquerque Pessoa, pedindo certidão.—Certifique-se.

João José da Silva, sentenciado, pedindo sua remoção da Casa de Detenção para a cadeia de Limoeiro.—Informe o Sr. Dr. de direito do municipio de Limoeiro.

Joaquim José dos Santos, preso na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de ser remettido para o municipio de Cimbres afim de entrar alli em julgamento.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Cimbres.

José Francisco Barbosa, sentenciado, pedindo as peças de seu processo.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Iguarassú, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, para attender.

Vicente Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria para mandar juntar a certidão pedida.

Barão da Casa Forte e José da Silva Loyo Junior, pedindo pagamento dos alugueis da casa que serve de quartel ao 3° corpo policial.—Deferido, nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

Antonio Soares Raposo, pedindo pagamento de bois remettidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Dirija-se o peticionario a Alfandega que se acha habilitada a satisfazer o pagamento.

Joaquim Gonçalves Cascão, pedindo permissão para embarcar generos com destino ao presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com porte a desta data.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 25

Fernandes Pinto, pedindo o theatro de Santa Izabel para dar alguns espectaculos.—Sim, pagando a contribuição.

Moreira de Vasconcellos & Silva, pedindo o theatro Santa Izabel para dar alguns espectaculos nos mezes de Março e Abril do anno proximo.—Sim, depositando uma caução de 300$.

O PORTEIRO INTERINO,
Hermenegildo de Siqueira.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1895.

D. Maria Prescilla Vilella dos Santos, por seu procurador, pedindo para ser escripturada a importancia de seus vencimentos do mez de Julho findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, por seu procurador, pedindo para ser escripturada a importancia de seus vencimentos do mez de Junho proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Cardoso & Irmãos, pedindo pagamento da quantia de 1:058$000, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de mercadorias á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Laurentino Pires de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de 9:675$270, do fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

José Francisco de Paula, pedindo pagamento da quantia de 2:132$000, que se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Manoel Pereira Brandão Junior, engenheiro chefe do 5.° districto, pedindo pagamento da quantia de 30$000, proveniente de reparos feitos no açude de S. Caetano da Raposa.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar de accordo com a sua informação n. 101 de 20 do corrente.

Fransisco Joaquim Gonçalves do Cabo, pedindo por certidão o despacho dado na sua petição no dia 16 de Maio de 1894, na qual pedia dispensa do pagamento de decimas e annuidades de sua casa n. 25 sita á rua de Henrique Dias.—Ao Sr. Director Geral.

Boxwell Williams & C., pedindo restituição da quantia de 195$625, provenientes de direitos pagos na Alfandega.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Parente Vianna & C., reclamando contra a collecta que lhe foi feita para pagamento da quantia de 392$000, de casas de commissões e consignações.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos dia 27 de Setembro de 1895

Bastos & C., Guilherme Gomes Pinto, José Pereira de Moraes e Moreira da Silva & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo.—Certifique-se.

José Rodrgues Baracho, Parente Vianna & C., e Thomaz Rodrigues da Cunha.—Informe o administrador da Recebedoria.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade.—Informe a secção do contencioso.

A. Baduim.—Escripture-se.

Felippe Nudham, Domingos Coelho & Soares, e coronel João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. Dr. sub-director da contabilidade.

Custodia Carolina Augusta de Souza, Francisco de Figueirôa Faria e outro, Francisco Faustino de Britto & C., João Rodrigues de Moura e bacharel Joaquim Mauricio Wanderley.—Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ferreira Bartholo Junior.—Sim.

Laurentino Pires de Carvalho, José Francisco de Paula, Domingos Coelho & Soares, Cardoso & Irmão, Bowell Williams & C.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 215. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 28 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem João José da Silva, vindo do municipio de Palmares, como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Manoel Lucas da Silva e Francisco Cordeiro Manco, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado do 2° districto da freguezia da B. Vista, Antonio Felippe, por disturbios.

Saude e Fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 24 de Setembro de 1895

Domingos Pinto de Freitas, pedindo certidão da data de sua petição em que requereu eliminação de annuidades de um apparelho da Companhia Recife Drainage em seu predio n. 133 á rua Marquez do Herval, antiga Concordia, e o respectivo despacho.—Sim.

— 25 —

O Dr. Francisco da Cunha Beltrão, concessionario da Usina Conceição do municipio da Victoria, pedindo por certidão o theor da demarcação amigavel do engenho Conceição, de propriedade do supplicante e o termo da sentença que a julgou.—Dê-se.

Moreira & Rangel, fazendo allegações contra o protesto apresentado pelo Dr. Francisco Accioli Lins, como advogado de sua mãe D. Maria Zulmira Marques.—Junte-se a petição inicial e informe a Secretaria.

Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque offerecendo a venda de duas casas sob os ns. 88 e 90 sitas na rua 6 de Março na cidade da Jaboatão para escolas publicas.—Informe o Dr. director geral interino da 3ª Directoria.

— 27 —

Vicente Nunes de Magalhães, pedindo entrega de documentos que juntou á sua petição.—Dê-se.

Antonio Baptista de Araujo, pedindo isenção das annuidades da Recife Drainage a contar do 2° semestre do corrente exercicio do predio n. 17 á rua da Moeda.—Deferido.

Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, pedindo pagamento de seus vencimentos como inspector interino da Hygiene, relativo a dias de mez de Junho proximo passado.—Nesta data mandou se escripturar.

Browns & C., representante de uma firma commercial na Europa que se propoz a concorrer ao serviço da illuminação publica, pedindo por certidão se a indemnisação da actual empreza do gaz deve ser feita em moeda corrente ou em ouro no cambio de vinte e sete.—Dê se por certidão a informação prestada pelo Dr. director geral da 3.ª Directoria.

O porteiro,
Archias Mafra.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Não ha fundamento algum para a noticia que espalhou-se de haver o general Hippolyto publicado ordem do dia proclamando a separação do Rio Grande.

Estamos habilitados a asseverar com a maior segurança que aquelle illustre general continúa na defeza da Republica e a servir com absoluta correcção e lealdade o governo do Dr. Prudente de Moraes.

Com tal invenção os inimigos da patria pretendem crear difficuldades aos esforços com que o mesmo governo se empenha em restabelecer a tranquillidade publica, tazendo effectiva a paz de accordo com o seu pensamento confirmado pela resolução de 31 de Julho.

— Com a maior importancia, realisou-se na cidade do Rio-Grande as festas promovidas pela Associação Commercial, em regosijo pela pacificação e em homenagem ao general Galvão.

Este foi recebido na estação da estrada de ferro por numerosa multidão, calculada em 4.000 pessoas, que, á chegada do comboyo, prorromperam em acclamações ao benemerito pacificador, prestando os honras militares o 29° de infantaria e o 3° de artilharia; e depois dos comprimentos, seguio para o Hotel Internacional onde hospedou-se.

A's 2 horas da tarde, em frente ao edificio da Praça do Commercio, foi organisada a procissão civica em que tomaram parte todos os commerciantes nacionaes e estrangeiros, em trajo de gala; representantes da imprensa e associações diversas, collegios, fabricas, etc., estando as casas das ruas por onde desfilou a procissão ornamentadas, e bem assim os edificios publicos.

Dissolvida a procissão foi servido no salão principal da Associação Commercial, um profuso «lunch», onde ao champagne tomou a palavra Carlos Englert que saudou ao general Galvão, dizendo que sem paz não ha trabalho; sem trabalho não ha producção; sem producção não ha permuta e por consequencia não ha commercio; que estando felizmente feita a paz, que restabelece todas as forças activas commerciaes e devendo-se esse grande facto ao general Galvão, convidava todas as pessoas presentes, como prova de gratidão, a acompanharem no viva que ia erguer, e que foi enthusiasticamente secundado.

Respondeu o general Galvão assegurando que definitivamente a paz estava feita; que a paz é uma realidade, por que todos a queriam, porque era necessaria, porque para ella concorreram todas as classes, o governo e todos os patriotas.

S. Exc. fez muitas outras considerações, sendo interrompido a cada instante por calorosos applausos e bravos, terminando por levantar vivas a Republica, ao commercio, etc.

Durante todo o percurso da procissão civica foram victoriados constantemente os Drs. Prudente e Manoel Victorino, generaes Silva Tavares e Galvão.

A' noite illuminaram todos os edificios e casas particulares apresentando pelo bello aspecto a illuminação da Praça Municipal onde tocaram sem interrupção cinco bandas musicaes.

Nos salões do Club da Germania realisou-se o baile offerecido pelo commercio aos generaes Galvão e Tavares, comparecendo aquelle acompanhado da familia e do seu estado-maior e o ultimo representado pelo Dr. Angelo Dourado.

Os salões achavam-se ornamentados com o maior luxo, estando sob um docel decorado com as côres patrias o retrato do presidente da Republica.

As danças acabaram ás 5 horas da madrugada.

No dia seguinte realisou-se o passeio do Club Congo, composto de homens do trabalho e classe operaria, que muito soffreram com a guerra civil indo ao Hotel Internacional saudar ao general Galvão e as representante do general Tavares, Dr. Angelo Dourado, sendo orador o Dr. Xisto Cruz.

A's Exmas. esposa e filha do general Galvão offereceu o Club Congo delicados mimos.

Das janellas do Internacional, fallaram Mario de Artagão, Rodolpho Gomes e Dr. Dourado.

Na noite desse dia continuaram as illuminações da vespera e houve no Polytheama espectaculo de gala com o drama «Viagem do Monteiro», pela companhia dramatica dos irmãos Alves da Silva, sendo, depois de executado pela orchestra o hymno nacional, pronunciado enthusiastico discurso por Apolinario Porto Alegre e recitada uma poesia por Cypriano Porto Alegre.

— Em trem especial, regressou a Pelotas da cidade do Rio Grande o general Galvão que veio acompanhado pela commissão do commercio da ultima cidade.

— Foi exonerado do commando da brigada de observação no Rio Grande e fronteira do Chuy o tenente-coronel José Carlos Pinto e substituido interinamente pelo major commandante do 12° batalhão Joaquim Machado de Souza.

— Foi recolhido preso ao quartel do 2° de engenharia o capitão Santos Filho, que, como coronel commandante das forças civis, cahio prisioneiro dos federalistas no celebre combate de Jararaca.

O capitão Santos Filho está ha tempos preso e, havendo dado parte de doente, obtivera permissão para residir em casa do Dr. Frederico Bastos, juiz desta comarca.

Consta que Santos Filho, sem haver communicado o facto a autoridade competente, transferira sua residencia, o que motivou a ordem de recolher-se ao estado-maior do 2° de engenheiros.

— O general Galvão recebeu telegramma dizendo estarem as forças revolucionarias de Apparicio Saraiva entregando o armamento ao coronel Toledo Ribas e que esse armamento entregue occupava já algumas carretas.

O commandante do corpo de transporte telegraphou no mesmo sentido de D. Pedrito, declarando ter já recebido quantidade regular de armas e munições das forças revolucionarias.

Quando aes communicações chegam ao general, e já ter partido o coronel Carlos Telles com essa missão, a «Federação», noticiando a seguida do mesmo coronel, afim de desarmar e dissolver a gente de Apparicio Saraiva, demonstra a plena confiança que ao partido republicano merece a lealdade daquelle militar, que, accrescenta «fará effectivas as ordens do governo, quanto ao desarmamento e dissolução dos rebeldes, pondo termo a notoria mystificação com que o general Galvão quer fugir ao cumprimento daquellas ordens, tendo-as protelado até hoje e esforçando-se por illudil-as, tendo como seu agente nesse embuste o coronel Toledo Ribas.»

A isto accrescentam noticias de origem governistas:

«Faltam noticias positivas da missão do coronel Carlos Telles; e dizem que Apparicio levantou o acampamento e marcha para o interior do Estado.»

De Pelotas dizem tambem, que, devido ás fortes chuvas, só a 19 deveria ter chegado a seu destino a columna daquelle coronel que está animado das mais patrioticas intenções de em tudo facilitar e garantir aos rebeldes desde que estes procedam com lealdade no desarmamento e entrega das armas.

— Segundo a «Federação», sabe-se por communicação do Livramento, via Montevidéo, que os cabecilhas Maneco Machado, Barros e Ribei-

rinho continuam arrebanhando gado e até cobrando direitos na Caxilha Negra, e ha poucas leguas daquella cidade brasileira.

Tambem telegramma daquella cidade ao presidente do Estado affirma que Maneco Machado, tendo sido convidado pelo tenente-coronel Paula Castro, commandante da guarnição daquella cidade, a depor as armas, respondeu não poder attendel-o, por não haver para isso recebido ainda ordem de seus chefes.

Por sua vez a «Ordem», de Jaguarão noticia que 200 revoltosos ao mando de Serafim Rosa, Carolino Amaral e Boaventura Soares fazem correrias e depredações no municipio do Herval.

No Caverá, Xiquinate e Maneco Machado conservam no acampamento 500 homens armados.

As forças de Prestes e Dornellas tambem permanecem no acampamento.

— O «Eco do Sul», de 19 do corrente, diz em editorial, que os castilhistas ameação a paz, contando com trama preparado no Rio e que surtirá effeito no Estado, dizendo mais, que só esperão o desarmamento, federalistas para cahirem de sorpresa sobre os mesmos.

E' este um dos topicos do artigo alludido:

« Elles tramão contra a vida e liberdade, contra o lemma da patria e paz do Estado; e, embora o Presidente da Republica, honesto e patriota, energico e atilado, saiba bem cumprir seu dever; embora a espada de Galvão seja garantia incontestavel de respeito ao direito, bom será que se precavenhão os federalistas contra instinctos sanguinarios e perversos que alentão os tigres esfaimados».

— A colonia italiana realisa a 20 e 22 do corrente brilhantes festas por motivo do 25° anniversario da reinvindicação de Roma.

Segundo o programma, inaugurar-se-ha a nova sociedade operaria Humberto I, haverá grande feira de beneficencia e digressão festiva ao prado Independencia onde se realisarão jogos populares com premios.

Haverá tambem um passeio civico, indo o prestito saudar o consul italiano.

— Celebra-se igualmente o 60° anniversario do inicio da revolução rio-grandense em 1835, havendo, entre outras manifestações de regosijo sessão solemne no Centro Republicano.

— Chegarão á cidade do Rio Grande, vindos de Montevidéo, diversos emigrados, entre os quaes a Sra. Baroneza de Batovy e sua filha e o Sr. Appolinario Porto Alegre, redactor da «Reforma».

O Dr. Angelo Dourado, que se acha em Pelotas, vai fazer uma narrativa da revolução Rio-Grandense, em fórma de cartas dirigidas á sua esposa, com o titulo «Os Voluntarios do Martyrio».

S. Paulo

Na capital causou seria indignação a noticia do desembarque de forças francezas em Calçoene, quando espalhada, dizendo se logo que se preparava um comicio popular de protesto contra o attentado, e para pedir ao governo que exerça com rigor reclamação a França.

E sem maior attenção, nem cordura, um grupo de exaltados, em frente ao café de Londres, promoveu á noite manifestações contra a França, pronunciando-se discursos violentissimos, percorrendo depois as ruas da cidade e indo ao palacio, onde não foi encontrado o Dr. Bernardino de Campos.

Durante muito tempo o grupo percorreu as ruas da cidade e ás 8 horas atacou a casa Garraux, quebrando as vitrinas da casa Pygmalion.

A policia chegou ao local tardiamente, effectuando prisões de individuos que davam morras á França.

Os policiaes tentavão commetter violencias, ameaçando o povo de dispersal-o á espada, caso não fossem immediatamente obedecidos.

O commercio fechou.

— Entre o secretario da Agricultura e o presidente da Associação Commercial houve uma conferencia sobre a representação do Estado no certamen de agricultura que deve realizar-se no Rio, no dia 15 de Novembro.

Ficou resolvida a nomeação de uma commissão para tal fim.

— O Dr. Adolpho Letz, illustre bactereologista foi nomeado director do instituto bactereologico.

— O Engenheiro chefe da Companhia Melhoramentos de Santos, encarregado do serviço de esgotos da cidade de Santos, foi intimado para, no prazo de 48 horas, fazer funccionar as machinas de limpeza dos esgotos.

— Complica-se a questão municipal motivada pelo intendente da justiça ter demittido o seu secretario, que, reintegrando pela camara o intendente recusa dar-lhe posse.

O sub-intendente da Justiça Rodrigo Monteiro de Barros de accordo como intendente, recusa aceitar o exercicio daquelle cargo, que foi deixado pelo Dr. Carlos Garcia.

— A «Platéa» diz está confirmada a noticia do desapparecimento do banqueiro italiano residente em S. Carlos do Pinhal, Antonio Negri, que foi causa de grandes prejuizos aos colonos daquelle municipio.

— As obras do edificio da Bibliotheca Publica forão visitadas pelo Secretario do Interior.

A Bibliotheca já conta 3 000 volumes, devendo inaugurar se em Março proximo, com 5,000 a 6,000 volumes.

BIBLIOGRAPHIA

Um livro de Historia

(Do *Paiz*—Moniz Barreto)

" *Pernambuco, seu desenvolvimento historico*, é o titulo de um livro de mais de 300 paginas em 8.°, com que o seu autor o Sr. Manoel de Oliveira Lima se estreiou no campo da litteratura historica. Este volume sahido ha poucos mezes dos prélos de Brockkaus, em Leipzig, valeu ao moço escriptor a honra de ser recebido no gremio do Instituto Historico e Geographico do Brazil.

A distincção com que a douta corporação recompensou esta laboriosa estréa, constitue a melhor consagração desse trabalho. Nenhuma acclamação equivale á approvação dos competentes. E esta o Sr. Oliveira Lima acaba de recebel-a de um modo que o premia plenamente do longo esforço com que durante annos conduziu e levou a cabo a tarefa que se impozera a si mesmo.

Se, porém, a approvação dos competentes é a unica recompensa digna do trabalho serio, os livros da natureza deste que entram pelo intimo da vida de um povo, que tocam nos seus problemas visceraes, que por fallarem do passado falam do futuro, que são emfim historia, podem e devem aspirar uma outra satisfação:—a de serem largamente lidos, a de actuarem sobre a opinião, a de contribuirem para formal-a, a de constituirem, não sómente um quadro para os olhos da intelligencia mas um guia para a direcção das vontades, e de se apresentarem, n'uma palavra, como um instrumento educativo. E é natural que aquelle que escrever historia aspire a ajudar a fazel-a.

Estimaria por isso contribuir na medida das minhas forças para que este trabalho, julgado valioso pelos competentes, prendesse um pouco a attenção dos que o não são, e pondo ao serviço dos resultados essenciaes delle a larga publicidade desta folha concorrer um pouco para que este bom livro seja um livro util.

« A historia bem feita é sempre bôa » escreveu Renan. Assim é. Mas fasel-a bem não é empreza facil. A consideravel bibliographia com que o Sr. Oliveira Lima encerra o seu volume mostra que variedade de fontes e que massa de documentos foi preciso utilisar para compor esse dilatado quadro de uma evolução quatro vezes secular. E essa enumeração não pecca por exagerada.

Com effeito são quatrocentos annos de historia tendo por scenario o Atlantico e as duas ribas do Atlantico, a terra e o mar, as bravas selvas e a longa linha das costas em que se combate e naufraga, os escriptorios das companhias e a guerra tratada como um negocio de chatins e a nave retumbante das egrejas, onde a religião se encouraça de civismo e Deus é recrutado para as batalhas dos homens .. E ainda as côrtes em que se intriga á sombra dos doceis e essas outras côrtes, onde vocifera ao vento o demagogo, cortezão de um rei de tamancos. Scenario vasto, população ainda mais vasta: variedade de raças, variedade de classes, o indio, o negro, o hollandez, o portuguez, o judeu; o missionario e o negociante, o selvagem nú e o conquistador coberto de ferro, o diplomata, o frade, o jornalista. Multidão confusa de espectros, outr'ora vivos, que povôa cada ponto dos seculos idos e sob a fixidez do olhar cresce e avulta, avança banhada pelo sol dos mortos. Folhagem incorporea da floresta magica do tempo que estremece com um murmurio quasi prophetico quando um sôpro immaterial accorda as alamedas longas do passado...

Nesta comprida viagem através dos tempos, o joven escriptor corria o perigo de levar para o exame do passado os pontos de vista do presente, e importar para a historia os preconceitos e as paixões da vida actual.

O Sr. Oliveira Lima escapou a esse perigo. A sua critica é judiciosa, como o seu saber é solido. A sua imparcialidade mostra-se inteira e exemplar. A leitura deste livro revela certamente no seu autor um corpo de opiniões e tendencias que o fazem classificar no grupo dos espiritos modernos, emancipados em materia religiosa e politica, pondo o ideal das sociedades humanas na actividade nacional e autonoma. Mas a maneira por que julga o papel historico da aristocracia e do clero, por que faz justiça aos grandes serviços prestados durante a installação colonial pela Companhia de Jesus, por que põe em relevo a ligação que prendia a actividade local de creação com o systema quasi feudal das grandes capitanias, revela uma intelligencia capaz de se elevar á comprehensão local das coisas e ler nas entrelinhas dos factos. A mesma independencia de espirito o acompanha no exame da lamentavel série de incidentes que assignalam a historia da provincia quando rôta a tradição, quebrados os moldes historicos, destruidas as instituições seculares, o Brazil inteiro se agitava sacudido pelo vento da discordia e repisava, cambaleando em sangue e suffocado em fumo, o chão fatal da guerra civil. O historiador não se deixa aqui entontecer pelo clamor rouco das facções nem pensa um só momento em tomar logar nas fileiras das hostes que degladiam. A sua serenidade não se altera um instante se não em frente das violações flagrantes da justiça e da humanidade. Mas vê-se que quanto ao resto encara esse periodo como elle deve ser encarado—como uma transição, inevitavel mas destinada a passar.

Das qualidades litterarias ha pouco a dizer.

E' o livro em geral correctamente escripto mas sem brilho particular da fórma. Respira todo elle um tom academico de gravidade voluntaria e ao estylo faltam aquelles dotes de vivacidade de colorido, de imprevisto que tanta vez mascaram a ruindade ou a nullidade do pensamento com o esplendor visivel da palavra. A narração padece por mingua daquella concisão fecunda que é a essencia da arte de contar é que procedendo pela suppressão calculada dos pormenos inuteis, cala muito, para dizer tudo. Mas em compensação os retratos são bem feitos, productos de uma observação sagaz e de uma probidade exacta procurando igualar pela abundancia dos traços, a complexidade dos caracteres e escapando elegantemente ao simplismo do systema ou da paixão.

Destacam-se entre essas telas as que tem por objecto os fundadores da colonia, as ligeiras hollandezas e portuguezas da guerra da resistencia, e o retrato do ultimo imperador.

A historia de Pernambuco póde ser dividida em dous periodos fundamentaes—o da construcção e o da dissolução. Muitas outras divisões se podiam estabelecer e muitos factos importantes podiam ser adduzidos em favor dessas distincções. Mas tomando para base da classificação das épocas a especie das crenças collectivas e qualidade dos habitos do corpo social, o juizo que distingue antes de tudo os tempos do dogmatismo catholico e monarchico e os tempos de agitação revolucionaria e negativa é o mais conforme com a historia da philosophia moderna.

Vê-se no primeiro a installação colonial obra do soldado e do padre. Sobre as náos partidas da riba européa chegam homens que tinham uma solução nitida para os problemas fundamentaes da vida, de pulso rijo e coração firme, capazes de fundar reinos e de os defender, pela obediencia, pela fidelidade e pelo respeito, elles constituem um todo coherente, bem differente da lassa trama das sociedades mantidas pela simples ligação dos interesses. São os mesmos que das ilhas da Oceania ás embocaduras dos rios americanos deram o maior exemplo de individualismo dentro da regra que menciona a historia dos tempos modernos, e tem o igualdade outras raças na audacia do governador e do guerreiro, excederam todas as nobreza do patriota e do missionario.

Porque com elles vêm tambem os depositarios do credo religioso que é a alma desse corpo vigoroso e activo. A acção dos jesuitas tão admiravel no periodo heroico da fundação da ordem e da expansão ultramarina, como nefasta no da contra revolução européa, é objecto de quadros cheios de interesse e vida da parte do Sr. Oliveira Lima. Vê se o papel que desempenharam na fundação do novo povo, os filhos do grande hespanhol, a um tempo realistas e mysticos. Alliando a uma desenganada vida da miseria do coração humano uma sciencia maravilhosa dos meios de actuar sobre a imaginação e a vontade dos homens, esses indomaveis pessimistas procederam dando como ideal ás novas sociedades regeneradas a mediocridade inoffensiva e incuriosa. Funestas ás porções superiores da humanidade e ás obras que dependem da paixão intensa ou da comprehensão profunda, a educação jesuitica contribuio para formar collectividades fartas e rasteiramente felizes, excluidas igualmente da desordem e do progresso. Que essas sociedades fundadas no negação do livre exame estivessem destinadas ao estagnamento e ao marasmo, é obvio. E não é tambem de espantar que acabassem por ser supplantadas por povos que aceitaram a liberdade da critica com todos os seus perigos, mas tambem com todas as suas vantagens.

Mas no primeiro momento da exaltação e de fervor mystico, a sua força foi irresistivel. Contra o inimigo e o hereje a resistencia mostrou o que póde o enthusiasmo e a fé collectiva. A historia da invazão hollandeza e da resistencia heroica pela qual o Brazil affirmou a sua vontade de ser o que é hoje é, constitue a porção mais viva do livro do Sr. Oliveira Lima e como o nó da acção desse drama épico.

Inspirado por uma sã philosophia e sacudindo pueris preconceitos, o moço historiador assignala a verdadeira causa da derrota dos batavos: quem faz a guerra por interesse e sem gosto será batido por aquelle que a faz por principio e com paixão. E assignalando a causa não lamenta o effeito.

E' que essa concepção peninsular do estado unitario e enthusiastico, pondo no dever civico a devoção religiosa a actividade civica, é uma das bellas apparições da historia. E o historiador não é insensivel á sua belleza.

Fundando a unidade social sobre a adhesão a uma doutrina reputada certa o velho estado catholico rendia preito eminente ao valor da verdade e fazia della o grande interesse da vida. Enviando pela palavra dos seus missionarios essa verdade ás mais afastadas regiões do globo, ella proclamava o dogma moral da igualdade dos homens. E nunca esta alta lição de espiritualismo foi tomada mais a serio do que pelos ardentes filhos da peninsula.

Essa concepção em que a unidade politica consistia n'uma communhão e não n'um contracto, é mais propria para produzir caracteres heroicos e dar á historia o tom épico. O Sr Oliveira Lima não esconde a sua sympathia pela bella figura de Mauricio de Nassau. E com effeito esse admirador habil que é tambem um valente soldado, este humanista da Renascença sensual e culta amando os bens da vida e sensivel aos prazeres do espirito, esse epicurista brilhante e curioso, que se delicia no intervallo de duas expedições, em rever as suas collecções preciosas, esse homem de Estado, tolerante e atilado cujo scepticismo doutrinal não exclue a energia pratica—avulta como um typo em que o olhar do historiador se pode demorar com gosto. Mas é forçoso convir que não se encontra nelle aquelle esplendor de fascinação moral que distingue os conquistadores portuguezes da idade heroica. Nem os hollandezes protestantes, indifferentes no fundo á diffusão do seu bastardo christianismo, apresentam nomes apostolicos como os de Xavier e Anchieta.

A devoção ardente a uma crença, a submissão da vontade individual ao sentimento civico, o gosto das grandes cousas e aquella magnanimidade perfeita que nas relações com os seres inferiores não se limita á caridade material mas procura o aperfeiçoamento moral, constituem as caracteristicas do heroismo classico portuguez. E esses traços são visiveis no quadro que o Sr. Oliveira Lima faz da sociedade norte-brasileira no seu periodo organico de creação e resistencia.

Que essa recepção era boa, a victoria o demonstrou, e o Sr. Oliveira Lima expoz luminosamente, no principio fundamental e no pormenor dos factos, as razões por que fracassou a empreza dos hollandezes. A generosidade portugueza explica a dedicação do indio e do negro como a tenacidade do patriota e do crente explica a victoria sobre o negociante e o chatim.

Mas se essa concepção era boa ella não era perfeita. E' o que mostra a decadencia posterior.

Excluindo o livre exame do programma de actividade social, ella privava-se do incomparavel principio de rejuvenescimento que representa a Sciencia.

Toda a idade subsequente foi empregada em esforços convulsivos para conquistar essas liberdades sem as quaes não se concebe um Estado moderno, e que no Estado futuro se hão de reduzir por eliminações successivas a uma só e essencial—a liberdade do pensamento.

Essa lamentavel historia, com seus episodios sangrentos de insurreições e repressões é narrada miudamente pelo Sr. Oliveira Lima. E a impressão que della resulta é deprimente. O dogma dissolvente do individualismo politico encontra um largo campo de acção na ruina de todas as tradições consagradas, e mostra plenamente a sua incapacidade para crear cousa alguma.

Na provincia de Pernambuco em que a tradição guerreira da época da resistencia se conservava viva, as divergencias politicas se traduziam habitualmente por conflictos armados. E como o principio interior que anima e inspira as as facções é inorganico, puramente negativo na esphera da actividade politica, segue-se que não havia motivo para que essas pugnas terminassem. A victoria de um partido não representava a applicação de um novo systema de administrar, mas apenas o abatimento pessoal de um certo numero de adversarios. E como naquillo que é pessoal nunca ha motivo sufficiente para ceder e acceitar a derrota, os conflictos eternisavam-se.

Percorrendo as numerosas paginas que o Sr. Oliveira Lima dedica á exposição dessas alterações politicas, é essa a impressão recebida: a de um desalento de que é forçoso despertar para a actividade nacional á luz da realidade.

E' preciso, porém, que os pormenores dessa sangrenta chronica não tapem os olhos á actividade anonyma que lentamente sára as feridas e prepara o futuro. Seria para desejar que neste livro se encontrassem para a época de que falamos aquelles elementos de estatisticas economica que o autor apresenta para a época anterior. Elles nos ajudariam a comprehender como a despeito da violação dos mais elementares preceitos de hygiene politica, o Estado póde resistir e vir até aqui pela simples acção do trabalho de producção e permutação. E se reflectirmos que o que se deu em alto grão Pernambuco é o que se deu com todo o Brazil, veremos resultar desta longa historia uma alta lição moral:—a de que um povo, sobretudo um povo nascente, se engrandece pela faina, modesta mas fecunda do homem de trabalho, mais que pela espectaculosa actividade dos profissionaes da politica.

E' esta tambem a conclusão que o Sr. Oliveira Lima tira nas breves paginas de philosophia com que fecha o seu volume. Com perfeita largueza de espirito elle declara que depois da installação das instituições republicanas e federaes poucas ou nenhumas fraquias politicas resta a conquistar; que a ausencia de questões sociaes e o caracter constitucionalmente pacifico da actividade agricola facilitam a tarefa do governante; e que es a tarefa deve consistir principalmente no fomento ao trabalho e no desenvolvimento da instrucção. São vistas luminosas estas, conselhos excellentes, dignos de um historiador, philosopho, e de um observador politico.

Um livro tão cheio de factos e não escasso de idéas, em que a consciencia da investigação é inteira e o gosto da justiça se mostra claro, em que se resolvem com honra alguns dos problemas mais difficeis da arte da historia, que prende o passado ao presente pela prescrutação das causas, e o presente ao futuro pela excellencia das prescripções, é de certo um livro notavel. Recommendal-o nos parece uma obrigação da critica. Estudal-o uma occupação util.

Muniz Barretto.

REVISTA DIARIA

Para publicar—Foi-nos enviado da Secretaria dos Negocios da Fazenda:

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, em 25 de Setembro de 1895.—N. 958—Sr. Dr. administrador da Recebedoria.—Informae com urgencia, sobre a noticia publicada hoje pela «A Provincia» á respeito da exigencia que em meu nome está sendo feita nessa repartição no sentido dos contribuintes do imposto da Drainage exhibirem o conhecimento do semestre anteriormente pago.—Saúde e fraternidade.—Pedro José de Oliveira Pernambuco.

—

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1895.—N. 160.

Satisfazendo a vossa exigencia contida no officio datado de 25 de Setembro corrente e, sob n. 958, em o qual pedis esclarecimento acerca de uma noticia inserida pela «A Provincia,» junto vos envio a informação que sob o caso prestou o chefe da 2.ª secção desta repartição a qual submetto á vossa apreciação.—Saude e Fraternidade.

Ao Illm. Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, M. D. Secretario dos Negocios da Fazenda.—O administrador, Affonso de Albuquerque Mello Junior.

—

Em obediencia ao despacho de V. S. exarado no incluso officio do Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda acerca da noticia, dada pela «A Provincia» a respeito da exigencia que está sendo feita por esta secção aos contribuintes do imposto de Drainage, cabe-me informar que é exacto que esta secção tem solicitado dos contribuintes daquelle imposto, que se apresentam para effectuarem o pagamento da contribuição relativa ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, a exhibição do conhecimento relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1894, e isto tem feito pelos seguintes motivos:

1.° porque, tendo a Companhia Recife Drainage feito a escripturação pela qual se está effectuando a cobrança pelos cadernos de decima que foram remettidos pela Intendencia Municipal, está este trabalho incompleto pela falta de notas de transferencias de propriedades de uns para outros individuos, dando-se muitas vezes o facto de se apresentarem contribuintes para pagarem impostos de casas que sendo já suas ainda se acham escripturadas em nome de outros, fazendo-se por isto necessaria a apresentação do ultimo conhecimento para mais promptamente procederem-se as verificações precisas;

2.° porque não estando ainda todo abonado o ultimo semestre do exercicio de 1894 por não ter sido possivel em consequencia da grande affluencia de trabalho que resultou da nova lei orçamentaria, não pode esta secção por outro meio verificar quaes as casas que pertencem a cada contribuinte sem que este apresente o conhecimento ultimo, onde estão ellas todas relacionadas:

3.° porque sendo o serviço de extracção de conhecimento de Drainage assás pesado tanto que occupa diariamente quatro empregados encarregando-se cada um d'uma freguezia não resta a estes tempo para fazerem tantas verificações quantas sejam as casas que tenham de pagar contribuição, em que detenham os contribuintes por grande tempo nesta repartição, pois como V. S. não ignora o lançamento é feito pelas ruas, tornando se por isto preciso que o empregado consulte todo o livro para encontrar aqui e ali as casas que pertencerem aos contribuintes que se apresentarem; ao passo que com a apresentação do conhecimento do ultimo semestre este serviço se faz com regularidade e promptidão.

4.° finalmente porque deste modo é o contribuinte obrigado ao pagamento do imposto do semestre anterior para poder effectuar o do corrente conforme dispõe o regulamento desta repartição que, determina não seja recebido o 2.° semestre do imposto sem que o contribuinte tenha realisado o pagamento do 1.°.

Quanto a «A Provincia» affirmar que a exigencia é feita em nome ou por ordem do Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda é uma falsidade, porquanto todos os contribuintes a não ser algum que tenha interesse em adulterar os factos, o sabem que ella foi adoptada por esta secção no intuito de melhor regularisar a escripturação feita pela Recife Drainage e de acautellar os interesses dos proprios contribuintes evitando que mais tarde sejam elles encommodados com executivos occasionadas por troca de nomes e numeros de predios.

Tambem é falsa a asseveração de que a secção não attende a reclamação daquelles que declaram não ter os conhecimentos em seu poder ou fóra do Estado, porquanto, a todos tem esta secção attendido mandando proceder as verificações precisas e expedindo com promptidão os conhecimentos.

E' esta a verdade que pode ser attestada a V. S. por todos os contribuintes sensatos.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de Setembro de 1895.—Manoel Machado.

Nomeação—Por acto de 20 do corrente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, foi nomeado o Dr. Augusto Hygino de Miranda para exercer o posto de capitão medico cirurgião dos batalhões de infantaria do Estado.

Prorogação do praso—Foi prorogado até o dia 3 de Outubro proximo vindouro o praso para recebimento na Secretaria da Industria, das propostas para compra das fazendas e propriedades acima declaradas e ás quaes se refere o edital de 13 de Agosto ultimo.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento porque apenas compareceram 22 jurados.

Foram multados em 5$000 os jurados que faltaram e sorteados mais os seguintes supplentes:

Recife

José Vicente Ferreira da Silva Junior.
Precilliano Luiz da Costa Wanderley.
Joaquim E. Ribeiro da Costa.
Pedro Cavalcante Albuquerque Sobrinho.
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque.

Santo Antonio

João Antonio de Mello.
Franklin Augusto de Moraes e Silva.

S. José

Bernardino de Senna Ferreira Cabral.
Agnello Affonso Villar.
Zeferino Cavalcante da Silva.

Bôa Vista

Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
Francisco Benjamin Borges Leal.
Dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Poço

Joaquim Maximiano Pestana.

Addiou a sessão para o dia 1.° de Outubro proximo.

Instituto Vaccinico Municipal—Durante a semana finda realisou-se 6 sessão de vaccinação publica com lympha animal em 391 pessoas entre adultos e crianças.

Por ordem do Dr. director chamamos aos pais e protectores dos vaccinadas para vir neste Instituto tirar seus attestados todos aquelles que verificaram suas vaccinas de Julho até esta data.

Para presentes—A casa de mercearias dos Srs Mendes, Poças & C., a rua estreita de Rosario n. 9, acaba de receber rico sortimento de bolsas de setim de cores variadas e bellas caixinhas enfeitadas apropriadas á mimosos presentes.

No genero podemos afiançar, que são os referidos objectos do melhor e mais elegante gosto que pode imaginar-se.

E para não fiar-se o publico exclusivamente em nossa affirmação, convidam-n'o os proprietarios da referida casa á uma visita á ella, com o que muito se honrarão elles.

Recommendamos, pois, aos nossos leitores o referido estabelecimento, e principalmente a vista dos objectos a que alludimos, por serem dignos de apreciação.

Confeitaria Pernambucana—Hontem teve lugar a inauguração da Confeitaria Pernambucana a rua do Imperador n. 12.

O seu digno proprietario o Sr. Manoel Leoncio Galvão enviou nos um delicado convite para assistirmos á sua inauguração. O Sr. Galvão recebeu-nos apparatosamente.

A Confeitaria Pernambucana acha-se collocada em um optimo lugar, bastante fresco e justamente na parte mais larga da rua do Imperador.

Em bebidas, o Sr. Galvão tem grande e bom sortimento de cervejas, champagne, cognac, vermouth, cidra, vinhos, wisky, licor etc.

Em commedorias, o Sr. Galvão possue excellentes empadas e uma infinidade de bolos. Finalmente a Confeitaria Pernambucana acha-se sortida de tudo, podendo assim, satisfazer a todos os paladares.

Aconselhamos ao publico uma demorada visita á Confeitaria Pernambucana.

Comprimentamos ao Sr. Galvão e desejamos-lhe que seja feliz com a sua importante casa.

Gaspar Nascimento—O sympathico tenor portuguez cujo nome nos serve de epigraphe, veio hontem pessoalmente prevenir-nos que o seu annunciado concerto, cujo programma publicará opportunamente, terá logar no proximo sabbado e será realisado com o concurso dos professores Alfredo Schiappe, Candido Filho e Tito Hygino de Miranda.

Por occasião d'essa visita, Gaspar Nascimento nos fez delicada offerta do seu retrato, em excellente photo-gravura.

Muito agradecidos por essas finezas.

Signorita Ada—Acompanhada de sua Exma. mãi, teve a fineza de vir pessoalmente visitar-nos hontem em nosso escriptorio a gentil Signorita Ada Baldinei da companhia de operetas chegada ultimamente a esta cidade.

Essa digna artista, cujo merito foi devidamente apreciado pela imprensa paraense que não regateou-lhe elogios, certamente conseguirá impôr-se á nossa platéa, que não deixa de tributar applausos aos que realmente os merecem.

Ainda uma vez d'aqui agradecemos á digna artista a sua attenciosa visita.

Club Litterario Pinto Junior—Esse club solemnisa no dia 7 de Outubro proximo, o 11.° anniversario de sua installação.

Com esse intuito, realisa ás 7 horas da noite do referido dia, em sua séde social, uma sessão magna.

A digna 1.ª secretaria do club, Exma Sra. D. Francisca das Chagas Ribeiro, transmittio-nos em nome do mesmo, delicado convite para essa festa, o que agradecemos.

Companhia de operetas—Veio hontem comprimentar-nos no nosso escriptorio de redacção, o emprezario d'essa companhia, chegada ultimamente do Pará e que vem trabalhar no theatro Santa Isabel.

Gratos a essa fineza, retribuimos os comprimentos.

Em despedida—Alguns dos dignos artistas da Companhia Pery & Coelho, que, com successo notavel acabam de trabalhar n'esta cidade, vieram trazer-nos hontem as suas despedidas.

Penhorados, agradecemos essa delicadeza dos distinctos artistas.

Thesoura Parisiense—Essa conhecida alfaiataria, á rua da Imperatriz n. 19, de que é gerente o Sr. A. G. Accioly Ramos, fez-nos hontem offerta de uma photogravura representando o seu estabelecimento, que, valha a verdade, muito se tem imposto ao conceito publico.

Agradecemos a lembrança da referida offerta.

Comprimento—As dignas artistas Leonor Rivero e Cecilia de Carvalho nos enviaram cartões de comprimentos.

Retribuimol-as, penhorados.

Era Nova—Temos sobre a mesa de trabalho o n. 37, anno VI desse bem redigido orgão das idéas catholicas, de que é redactor o illustre Sr. vigario Augusto Franklin M. da Silva.

Agradecemos.

Creança desapparecida—Da residencia de seu pae Sr. Manoel Fernandes Pimenta, á rua de Lomas Valentinas n 78, desappareceu no dia 18 do corrente o menor Alfredo Fernandes Pimenta de 12 annos de idade, côr morena e tendo sob o olho direito uma cicatriz.

Quando sahio de casa, Alfredo trajava roupa de brim escuro com listas pretas, chapéo molle tambem preto, gravata amarella e botinas novas.

Quem souber o seu paradeiro procederá louvavelmente, communicando ao Sr. Pimenta.

Festa de S. Miguel—Hoje em Afogados terá lugar a pomposa festa de S. Miguel em sua capella.

Constará de missa solemne e tercias; á noute haverá um «Te-Deum.»

Real Hospital Portuguez—E' mordomo da semana de 29 a 5 do mez de Outubro o Illm. Sr. Antonio do Carmo de Almeida.

Nile—Telegramma recebido pela Agencia da Mala real ingleza diz que o vapor Nile, sahio da Bahia no dia 27 ás 7 horas da noite.

Matriz de Santo Antonio—Hoje ás 9 horas da manhã missa cantada em louvor de S. Miguel.

Equateur—Esse paquete da Companhia des Messageries Maritimes sahio do Rio de Janeiro hontem ás 10 horas da manhã.

Deverá amanhecer em nosso porto no dia 2 de Outubro proximo.

Orion—Esse vapor austriaco é esperado de Trieste até o dia 5 de Outubro, seguindo depois para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Municipio de Panellas—Escrevem-nos d'ali:

« Convocada para o dia 16 do corrente mez a 3ª sessão periodica do jury deste municipio, principiaram os julgamentos no dia 17, sendo julgado Antonio Baptista de Oliveira accusado de haver assassinado um proprio irmão, ha dezoito annos.

Condemnado a 24 annos e 6 mezes de prisão, grão medio do art. 294 § 1° do novo Codigo Penal protestou por novo julgamento, sendo seu defensor Florentino Bezerra Leite.

No dia 18 foram julgados os ex-soldados da guarda municipal José Salgado da Silva, José Thomé dos Santos, Manoel Vicente Ferreira e Tiburtino Francisco da Silva, pronunciados no art. 294 § 1.° do Codigo Penal, e tiveram contra si, como auxiliar da accusação Florentino Bezerra Leite.

Foram patrocinados pelo advogado Olavo Crespo e absolvidos, tendo o auxiliar appellado da absolvição dos réos José Salgado da Silva e José Thomé dos Santos.

No dia 19 foi submettido a julgamento Vicente Martins Pereira dos Santos, pronunciado no art. 268 combinado com o § 2° do art. 273 do Codigo Penal.

Auxiliou a accusação Florentino Bezerra Leite, o qual appellou da sentença que absolveu o mesmo Vicente Martins, sendo seu defensor o advogado Olavo Crespo.

Nos dias 20, 21 e 22 do corrente não houve sessão.

No dia 23 foram julgados os ex-soldados José Salgado da Silva, José Thomé dos Santos, Manoel Vicente Ferreira e Tiburtino Francisco da Silva, pronunciados no art. 131 do Codigo Penal.

Foram absolvidos unanimemente, sendo defensor dos mesmos o advogado Crespo.

No dia 24 foram submettidos a julgamento os mesmos José Salgado da Silva, José Thomé dos Santos, Manoel Vicente Ferreira e Tiburtino Francisco da Silva, pronunciados no art. 124 § 1° do Codigo Penal.

Foram absolvidos por unanimidade, sendo patrocinados pelo advogado Olavo Crespo.

No dia 25 não houve sessão, por terem comparecido somente 24 jurados.

No dia 26 foi submettido a julgamento e absolvido Manoel Mendonça, pronunciado no art. 268 do Codigo Penal, sendo seu defensor Florentino Bezerra Leite.

Presidio toda a sessão o Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, servindo de accusador, por parte da justiça, o Dr. João Martins de Andrade, promotor publico do municipio.

O réo Vicente Martins reclamou, mas não foi attendido, contra a admissão de auxiliar da accusação a mãi da offendida, sendo casada, e da appellação interposta por esta, não tendo acompanhado a denuncia desde seu inicio, excluindo, portanto, o pai da mesma offendida.

Identica reclamação fizeram os réos Salgado e José Thomé, quanto a appellação interposta, allegando que—um simples auxiliar da accusação—não tem poderes para appellar de qualquer sentença absolvitoria do jury, maxime tendo corrido o processo por parte da justiça publica. E assim tem sido julgado por muitos e diversos accordãos de tribunaes superiores.

— As copiosas chuvas cahidas nesses ultimos dias, indicam que vamos ter duplicata de inverno, assim como já temos duplicata de governadores e congressos.

E' fim de seculo!

— Os partidos aqui preparam-se para o pleito eleitoral de 30 do corrente, trabalhando com ardor nunca visto.

— As grandes cheias anniquilaram a safra dos feijões e a mór parte das cannas! »

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonios, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos na rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Arthur Candido Furtado d'Autas, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, com Amelia Mirandolina Ferreira da Cruz, natural deste Estado, residente na cidade de Olinda, solteiro.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.° andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Euclides Gonçalves Netto, viuvo, residente na freguezia da B. Vista, com Delmira Lins de Albuquerque, solteira residente na freguezia do Poço.

Felisberto da Costa Chaves com Oliveira Maria do Espirito Santo, solteiros e residentes na freuezia do Poço.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 27 de Setembro de 1895.

Osvaldo, Pernambuco, 5 dias, S. José.
Manoel Muniz Tavares, Pernambuco, 36 annos, solteiro, S. José.
João José de Sant'Anna, Pernambuco, 86 annos, solteiro, B. Vista.
José Augusto de Souza, Pernambuco, 25 annos, casado, B. Vista.
Onofre Rocha dos Santos, Pernambuco, 3 mezes, S. José.
Angela, Parahyba, 5 annos, Recife.
Amaro, Pernambuco, 11 mezes, B. Vista.
Carlos Bartholomeu d'Avila Coelho, Pernambuco, 8 dias, S. José.
Amancio José dos Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, B. Vista.
Vicente Gerreira de Andrade, 27 annos, solteiro, B. Vista.
Maria Victorina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casado, B. Vista.
João Manoel de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteiro, B. Vista.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 26 de Setembro:

Existiam	20
Entraou	1
Falleceu	1
Existem em tratamento . . .	20

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1895.

Existiam 422, entraram 4, sahiram 7, existem 419.

A saber: nacionaes 382, mulheres 11, estrangeiros 26, mulheres 0, total 419.

Arraçoados 403.

Bons 387, doentes 14, louco 2, louca 0, total 403.

Movimento da enfermaria—Teve baixa: Manoel José da Silva, capitão, Manoel Leandro e Manoel Meu Tio. Teve alta, Manoel José Barboza.

Passageiros—Chegados do norte no vapor inglez «Bruwnick»:

Francisco de Paula Carvalho, H. G. Fontes, J. Mario de Mendonça, Paletino Seixas, Antonio Nogueira, Pedes Kmeden, Domingos Silva, José Silva, José Antonio da Silva Pinto e 50 pessoas da Companhia de Operetas.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Francisco»:

Francisco Henque Felton, Frei Cerilo Fout, Frei Mariano Gordon, Adolpho Menezes, Hermenegildo Menezes, Antonio da Motta Dourado, capitão Irineu José da Rocha, sua senhora e sua filha, Dr. Eutychio Autran, Antonio Bezerra Filho, Pedro Montenegro, Antonio Pinto de Souza, Israel Dias da Costa, Affonso Saraiva, Antonio Garcia, João Alfredo de Lyra, Arthur Leopoldino Silveira, João Moura, Dionizio M. da Conceição, Anna Maria da Costa e 2 filhos, Gregorio Pereira, Antonio Mendes, Hermelinda Cezar do Amaral e sua irmã, Alvaro Amancio de Abreu, João Baptista de Abreu, Phyro Felippe.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua da Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do municipio do Recife

O partido republicano federal, seguindo o plano traçado para a defeza de suas idéas, e por cuja victoria todos os pernambucanos se devem empenhar, apresenta ao eleitorado desta capital os nomes dos cidadãos abaixo nomeados para candidatos á proxima eleição de 30 do corrente.

No systema federativo que actualmente nos rege, escolha dos representantes do governo do municipio é o facto mais importante na vida dos partidos.

E' assim que para completa execução do nosso programma politico urge que todos os correligionarios e em geral o eleitorado desta capital suffrague e chapa que apresentámos, afim de que se continue a serie de melhoramentos encetados pelo governo que vai findar.

Entre muitos cidadãos e correligionarios prestimosos, amantes de nossa terra natal, designamos aquelles que, pelas circumstancias de momento e bons serviços á causa publica, podem reunir a maior somma de suffragios populares e sympathias do eleitorado.

Estamos convencidos, pois, que a designação por nós feita merecerá a approvação de todos os correligionarios e bons cidadãos, e o partido republicano federal obterá completo triumpho no pleito que vai ferir-se, elegendo os candidatos apresentados e de que dependem a ordem e progresso do futuroso municipio do Recife.

Eis a chapa:

PREFEITO

Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.

SUB-PREFEITO

Dr. Bianor de Medeiros.

CONCELHEIROS

Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca.
Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral
Commendador Luiz da Veiga Pessoa.
Tenente-Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Miguel de Abreu Macedo.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Tenente-Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.
Major Manoel Thomaz de Souza.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Recife, 22 de Setembro de 1895.

Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.

Partido Republicano Federal

Avisamos aos nossos amigos e correligionarios que serão distribuidores das nossas chapas nas respectivas secções os cidadãos abaixo nomeados na ordem estabelecida.

RECIFE

1.ª Secção

Arsenal de Marinha

Capitão José Vicente Ferreira da Silva.

2.ª Secção

Rua da Cruz n. 21

Nuno Alves da Fonseca.

SANTO ANTONIO

3.ª Secção

Andar terreo da Prefeitura

Capitão Eustaquio Gomes.
Commendador Albino Silva.
Dr. José Lima.

4.ª *Secção*
Theatro
Marianno de Figueirôa Faria.
Antonio Marinho Falcão.
5.ª *Secção*
Lyceu
Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Gustavo Alberto de Britto.
6.ª *Secção*
Calabouço
Dr. José Francisco de Moraes e Silva.
7.ª *Secção*
Jury
Commendador Luiz da Veiga Pessôa.
8.ª *Secção*
Rua da Palma
Dr. João Diniz.
SÃO JOSÉ
9.ª *Secção*
Rua Victal de Negreiros n. 16
Coronel Alexandre Silva.
10 Secção
Cinco Pontas
Emilio Ferreira de Mello.
11 Secção
Rua Velha de Santa Rita
Genciano dos Santos Selva.
12 Secção
Estação de Caruarú
Jovelino dos Santos Selva.
13 Secção
Coronel Suassuna
Capitão Libanio Prescilio de Carvalho.
14 Secção
Rua 89
Capitão Orestes Alves da Silva.
15 Secção
Assembléa
Dr. Pereira do Carmo.
Dr. Antonio Pernambuco.
16 Secção
Gymnasio
Dr. Eduardo de Oliveira.
Dr. Celso de Souza.
17 Secção
Hospicio
Dr. Arthur Freire.
18 Secção
Aragão
Dr. Julio Antero M. Furtado.
Commendador José Candido de Moraes.
19 Secção
Riachuello
Major Herminio Egydio de Figueiredo.
20 Secção
Ponte Velha
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo.
21 Secção
Caminho Novo
Victoriano A. do Rego Farias.
Roberto Cintra Lima.
22 Secção
Rua do Lima
Amaro Tavares.
23 Secção
Rua da Aurora n. 109 G
Coronel Manoel G. F. Costa.
Manoel Joaquim C. Ramos.
Olympio Rabello.
24 Secção
Baixa Verde
João Quintilio Fontes Braga.
25 Secção
Rua das Crôlas
José d'Avilla Bittencourt.
26 Secção
Hippodromo do Campo Grande
Thomaz Mauricio de Abreu.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
Marcos José da Silva.
AFOGADOS
27 Secção
Rua do Motocolombó
Major Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessoa.
28 Secção
E. do Remedio
Coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa.
29 Secção
Rua do Leoncio
José Elesbão Borges Uchoa.
Pedro Lins Cavalcante Pessôa.
30 Secção
Peres
Antonio Correia Maia.
POÇO DA PANELLA
31 Secção
Casa Forte
João Carolino Goes Cavalcante.
32 Secção
Arrayal
Dr. Bianor de Medeiros.
33 Secção
Monteiro
Luiz dos Santos Aguiar.
34 Secção
Apipucos
Manoel Thomaz de Souza.
VARZEA
35 Secção
Rua de S. João
Dr. Ignacio Alves Monteiro Junior.
36 Secção
Iputinga
Miguel de Abreu Macedo.

Recife, 27 de Setembro de 1895.

Herminio Egydio de Figueiredo.
Alexandre dos Santos Selva.
Manoel Joaquim da C. Ramos.
Miguel A. Macêdo.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Joaquim A. da Fonseca.

Eleição Municipal

Illustres cidadãos eleitores:

Coube-me a honra de ser apresentado candidato ao lugar de Concelheiro d'este Municipio pelo Partido Republicano Federal. Republicano, aspiro o governo do povo pelo povo, tal qual se acha estabelecido em todos os codigos politicos; cidadão, amo, minha terra natal, prompto á concorrer com os meus serviços para engrandecel-a.

Venho do povo sem titulos outros, que os adquiridos em minha vida publica e particular. A nenhum de vós é desconhecido a somma de melhoramentos operados n'este bello Municipio, pelos seus ultimos administradores. Pois bem; se me designardes para o posto que fui indicado, tereis em mim um auxiliar dos que pretenderem fazer bem ao Municipio.

Assim, empenho-me com todos os esforços, para merecer de vós a maior prova de consideração, que vem a ser ao mesmo tempo, o julgamento á minha individualidade.

Grande é o valor do pleito que se vai ferir á 30 de Setembro, e por isso mais vale o vosso voto. Do povo, livre do suborno, fóra do terror, podendo exercer francamente seu direito, sem importar-se com o poderio dos *magnatas* de outros tempos, depende a victoria de toda a chapa apresentada pelo Partido Republicano Federal; por isso, eu appello especialmente para vós, em quem folgo de reconhecer grande força eleitoral. Sem desviar-me do programma traçado pelo Partido Republicano Federal, sendo eleito, me tereis ao vosso lado defendendo vossos direitos; é este meu compromisso.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

De Vv. Ss.
Respeitador criado e obrigado.
Manoel Thomaz de Souza.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Olinda

Tendo chegado ao meu conhecimento que alguem, com o fim de destrahir votos, espalha que eu sou candidato ao lugar de Prefeito deste municipio, apresso-me em declarar que é falsa tal noticia, e que ao contrario emprego todo meu esforço em favor da chapa do partido federal.

Olinda 28 de Setembro de 1895.
João Francisco Lapa.

Ao distincto eleitorado do municipio da capital

Lembramos ao distincto eleitorado da capital os nomes de dous dignos cidadãos residentes no Poço da Panella para membros do concelho municipal:

Coronel Dr. João Duarte Carneiro da Cunha Gama e
J. C. Levy

Ambos merecedores dos nossos suffragios. O primeiro pela sua generosidade para com a pobresa daquella freguezia; e o segundo pela philantropia dispensada a todos que o procuram para os misteres de sua profissão de pharmaceutico.

Muitos eleitores da freguezia do Poço

Aos artistas eleitores de Olinda

Aconselhamos e pedimos aos dignos artistas eleitores do municipio de Olinda, que suffraguem na eleição que se tem de proceder amanhã, o nome do typographo—João Chrispiniano Ferreira Borges.

Dispensamos de patentear aqui, as suas qualidades civis e moraes, por terem todos os que com elle convivem conhecimento exacto das que lhe ornam.

Nenhum titulo scientifico apresenta o Sr. João Chrispiniano; mas isto não o inhibe de com zelo e dedicação trabalhar em defesa das classes pobres, das quaes é oriundo; especialmente da mais soffredora—a artistica.

A suffragação, pelos artistas ao referido cidadão, ainda mesmo não assegurando-lhe a victoria, é uma prova de que as classes artisticas vão comprehendendo a necessidade de enviar representantes seus, na administração e fiscalisação dos negocios publicos.

Recife, 29 de Setembro de 1895.

Arconcio Branco.
Victoriano Tobias de Mello.
Custodio Luiz de Araujo.
Francisco Borja de Almeida.
Antonio Francisco da Fonseca Ventura.
Candido Fernandes Bastos.
Luiz Alfredo da F. Ventura.
Uriel Mamede Rodrigues Marins.
Francisco de Assiz Epiphanio R. Pinto.
José Trindade.
Pedro Brazil.

Preservativo da Erysipela do Dr. Siqueira Cavalcanti

Eu, abaixo assignado, declaro que soffri por mais de quartoze annos de erysipela nos escrotos e os accessos vinham de quinze em quinze dias e tão fortes no ultimo anno que tinha até delirios por occasião d'elles; hapoŕem, tres annos que elles desappareceram, devido tão sómente ao medicamento *Preservativo da Erysipela* do Dr. Siqueiara Cavalcanti, que felizmente só vim a conhecer esse remedio prodigioso quando fui accommettido pelo ultimo accesso. Devo declarar que antes de usar este remedio tomei os medicamentos aconselhados por diversos medicos sem o menor resultado.

Recife, rua da matriz da Boa-Vista n. 14, em 20 de Agosto de 1895.

Joaquim Fernandes da Rosa.

Deposito unico:
Pharmacia Ribeiro, Praça Maciel Pinheiro n. 22 (antiga Conde d'Eu.)

Pernambuco, 27 de Setembro de 1895.

Illm. Sr. Gerente da New-York Life Insurance Company da Succursal de Pernambuco.

Presadissimo Sr.

E' objecto da presente vir agradecer-lhe a prompta liquidação da apolice n. 369,463 do valor $5,000 do meu finado marido Joaquim Arthur dos Santos.

Faltaria com este dever se por meio de uma importante Companhia da qual é V. S. digno gerente, não fosse o interprete d'esta liquidação; e ao Exm. Presidente da mesma, a prompta coadjuvação dos interesses que abonam em prol dos seus segurados.

Confiada de que V. S. fará chegar o presente ao conhecimento de todos aquelles que a dirige, tenho a satisfação de ser de V. S.

Respeitadora e criada.
Constança Vianna dos Santos.

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 – Rs. 5$000.
feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos «apre-
(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel
(Assignado) *N. M. da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.
(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Duzia	25$00
Garrafa	2$5000

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Instrumentos

para banda de musica e orchestra
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso de Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Dregas.

A Emulsão de Scott é um excellente preparado

RIO DE JANEIRO, Janeiro 1, 1889.

ILLMOS. SRES. SCOTT & BOWNE:

Respondendo á pergunta que me fazem V. S. communico-lhes que com muito bom resultado emprego a Emulsão de Scott em minha clinica e considero-a um excellente preparado.

DR. FURQUIM WERNECK.
Medico operador especialista de molestia de Senhoras.

(2

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2

Peitoral de Cambará

Tenho a satisfação de declarar que soffrendô ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frasco fiquei completamente curado (Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Necional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de fazendas á rua Primeiro de Março n. 17, á contar do dia 16 do corrente, retirando-se o socio José Cezar Coutinho, pago e satisfeito de seu capital, ficando o activo e passivo a cargo do socio Domingos José Antunes Guimerães.

Recife, 26 de Setembro de 1895

Domingos José Antunes Guimarães.
José Cezar Cantinho.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer dito cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Em casa do Sr. Gileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, a qual, depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Musicas de dança

Bellas walsas. polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

Musicas

Enorme e variado sortimento de musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Para doente

VINHO MARIA

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama
Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*, todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem e atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1º. andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

EDITAES

Edital

MESAS ELEITORAES

A commissão designadora das mesas eleitoraes incumbidas do recebimento, apuração e mais trabalhos das eleições para prefeito, subprefeito e membros do Concelho Municipal do Recife, á proceder-se no dia 30 de Setembro de 1895, elegeu os seguintes:

1.ª SECÇÃO
Presidente—José Joaquim do Nascimento.
Euzebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Joaquino Pereira da Silva Brito.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª SECÇÃO
Presidente—Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Pecho Tavares de Mello.
Manoel José Pereira.

3.ª SECÇÃO
Presidente—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
João Gomes da Costa.
Julio Pimentel de Amorim.
Eleodoro Gonçalves de Azevedo.

4.ª SECÇÃO
Presidente—Marianno de Figueiroa Faria.
Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José de Oliveira.

5.ª SECÇÃO
Presidente—Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Augusto Adrião Paulino da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Genciano dos Santos Selva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Alberto Gonçalves Ferreira.

7.ª SECÇÃO
Presidente—João Marinho Falcão.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lelis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

8.ª SECÇÃO
Presidente—Alfredo Rodrigues dos Santos.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges
Adolpho Miguel da Costa.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

9.ª SECÇÃO
Presidente—Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Luiz do Rego Barreto.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª SECÇÃO
Presidente—Manoel Waldoaldo Soares.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª SECÇÃO
Presidente Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Valois.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª SECÇÃO
Presidente—Ernesto Xavier dos Santos.
Germano Mottal.
Julio Coriolano Dias.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª SECÇÃO
Presidente—José Geraldo Xavier da Cruz.
José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parizio de Valladares.

14.ª SECÇÃO
Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Emigdio de Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Olorico de Freitas.
José Hygino de Oliveira.
Viviano da Costa Palmeira.

15.ª SECÇÃO
Presidente—Alfredo Gibson.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Dr. Manoel Turianno dos Reis Campello.
Antonio José Lemos.
Assencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo

17.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro José Mendes.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Ernesto de Paula Santos.

18.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. José Francelino de Paiva.
Francisco José de Araujo Mello.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Vasconcellos.

19.ª SECÇÃO
Presidente—José Daciano Vieira de Amorim
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante.

20.ª SECÇÃO
Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Herminio Egidio de Figueiredo Filho.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Accioli de Vasconcellos.

21.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Magalhães da Silva.
Delmiro Sergio de Farias.
Guilherme Avelino de Rego Barros.
Joaquim do Lago Rabello.

23.ª SECÇÃO
Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Henrique Palmeira.
Alvaro Affonso de Oliveira.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª SECÇÃO
Presidente—Augusto Cesar da Cunha.
João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Elesbão Capitulino Ribeiro.
Elisio dos Santos Lages.

25.ª SECÇÃO
Presidente—Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Brindsly Fox.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26.ª SECÇÃO
Presidente—Capitão Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo de Campos.
José Gregorio de Sá Esteves.

27.ª SECÇÃO
Presidente—Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Antonio Assendino da Cruz Castro.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28.ª SECÇÃO
Presidente—Barão de Nazareth.
Izidoro Theodulo Mattos Ferreira.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Henrique Francisco de Moraes.
João Gonçalves da Luz.

29.ª SECÇÃO
Presidente—Capitão Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
João Ignacio Cabral de Vasconcllos.
José Elesbão Borges Uchôa Junor.
Joaquim Honorio de Souza Raugel.
José de Carvalho Gusmão.

ILEGÍVEL

30.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Antonio José da Costa.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
João Anteportam de Salles Menezes.
Manoel Augusto Cavalcante de Alququerque.
Emigdio Antonio de Albuquerque Leitão.

31.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Henrique Cesario de Mello.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Jacintho da Rocha Barbosa.
Henrique Ladisláo da Silva Araujo.

32.ª SECÇÃO

Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Irinêo Henrique Cardim.
Joaquim Theodoro Brazileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Gastão da Silva Guimarães.

33.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Manoel Henrique Cardim.
Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34.ª SECÇÃO

Presidente—Leopoldo Guedes Alcoforado.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Adelino Juveniano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Luiz Felippe de Carvalho.
Manoel Olympio Ferreira.
Celerino Pedro de Araujo.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Urbano Fraso da Silva.
Antonio Joaquim Correia de Aranjo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife, 20 de Setembro de 1895.

Affonso Costa,
Prefeito.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub Prefeito.
Dr. *Augusto da Costa Gomes,*
Concelheiro Municipal.

Edital

ALISTAMENTO ELEITORAL DE ESTRANGEIROS

O Dr. Prefeito do municipio do Recife manda fazer publico que, de conformidade com o disposto no art. 2.º da lei n. 123 de 3 de Julho de 1895, organisou o alistamento dos eleitores estrangeiros residentes n'este municipio, os quaes são os seguintes:

RECIFE

Arsenal de Marinha

Votarão os eleitores seguintes:
Antonio Monteiro Martins.
Antonio da Costa Mello.
Antonio José Lopes Teixeira.
Antonio Pacheco Dias Torres.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Balthazar Alves de Freitas.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Luiz Baptista.
Albino Simões da Silva Brito.
Adriano de Oliveira Maia.
Antonio Thomaz da Silva Junior.
Antonio José Moreira Gomes.
Antonio Ferreira de Azevedo.
Antonio dos Santos Oliveira.
Adolpho Krause.
Alfredo José Alves de Carvalho.
Antonio dos Santos.
Antonio Joaquim Pereira de Araujo.
Augusto Pinto de Carvalho Magalhães.
Benedicto Gostschel.
Domingos José Antunes Guimarães.
Emilio Nunes da Silva.
Florindo José Baptista.
Francisco José Lopes Braga.
Francisco Albino de Souza Pinto.
Gustavo Krause.
José Moreira de Souza Primo.
José Casillo.
José Pestana dos Santos.
Jorge Asfora.
José Lopes da Costa.
José Moreira de Souza Sobrinho.
João Fernandes da Silva Pinto.
João Gonçalves Martins.
João Alves de Freitas.
João Evangelista da Silva.
José Gonçalves Moreira de Mendonça.
José Fernandes Ramos.
José Joaquim Salgado.
José Bernardino Marques de Oliveira.
José Duarte da Silva Papoula.
Joaquim Dourado Fontes.
Joaquim José de Araujo.
Joaquim Pinto da Costa Pereira.
Luiz da Silva Salgueiral.
Manoel Pestana dos Santos.
Marcelino Martins Gesteira.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Pires Martins da Fonseca.
Haio Krause.
Manoel Alves da Silva Maia.
Manoel Dourado Fontes.
Manoel Cardoso de Souza.
Paulo José Alves.
Paulo Julien.
Romão José da Silva Marques.
Salvador dos Santos Araujo.
Saul Marques dos Santos.
Victor Nessen.

SANTO ANTONIO

Andar terreo da Prefeitura Municipal

Votarão os eleitores seguintes
Adriano Pereira da Luz.
Antonio Francisco Romano.
Antonio de Carvalho Monteiro.
Antonio Pinto Lopes Magalhães.
Francisco Pereira da Silva Reis.
José de Mello Salgado.
Joaquim Martins de Castro.
Joaquim Alves da Silva Junior.
Joaquim Pereira da Silva Reis.
Joaquim Antonio Chrystovão.
José Fernandes Decrescencio.
José Delfim Lopes da Cruz.
José Gonçalves de Souza.
Joaquim Jordão Junior.
José Antonio do Couto.
João Manoel Lopes Braga.
José Pereira da Silva.
Joaquim Carneiro Barbosa.
José Bernardino Marques de Oliveira.
João Pereira Martins.
Miguel de Azevedo Andrade.
Manoel Alves dos Santos.
Marcelino Domingos de Amorim.
Manoel Tavares do Amaral.
Manoel Simão dos Santos Figueira.
Manoel Martins Gomes.
Manoel Moreira Iglesia.

S. JOSÉ

Votarão os eleitores seguintes
Antonio Soares Pinto.
Albino Joaquim Coelho Pacheco.
Abel da Rocha Pereira.
Eugenio da Silva Oliveira.
Francisco José Guimarães.
Francisco Gonçalves Reis.
José dos Santos Moreira.
Joaquim Rodrigues Ferreira.
Joaquim Pereira Villasboas.
Joaquim Pires Agra.
José Lopes Ferreira Maia.
José Gomes Ferreira.
José Martins de Almeida.
João Gomes Ferreira.
Leandro José Malheiros.
Luciano José Dias Guimarães.
Marcelino Ausberto Lopes.
Manoel Martins Ribeiro.
Manoel da Silva Oliveira.
Manoel José Alves
Manoel Gonçalves Moreira.
Silvestre José Ferreira.

BOA VISTA

Escola da Ponte Velha n. 5

Votarão os eleitores seguintes:
Antonio Lopes da Silva Campos.
Antonio da Camara Braga.
Antonio Luiz Baptista.
Antonio Estephanio.
Angelo Raphael Romano.
Antonio Ferreira Parente.
Augusto da Silva Machado.
Antonio Fernandes da Silva Macieira.
Avelino Ferreira Duarte.
Antonio Eleuterio de Couto Soares.
Antonio Lassalvia.
Antonio de Souza e Silva.
Bernardo Freudenthal.
Bernardino José Rodrigues Braga.
Bernardino Palmeira dos Santos.
Bento José Ferreira.
Bento de Freitas Guimarães.
Domingos Marques dos Santos.
Domingos Fernandes Palheiro.
Domingos Fernandes de Azevedo.
Emilio Nunes da Silva.
Francisco Joaquim Gomes da Silva.
Francisco Petrocelle.
Francisco Lauria.
Francisco Ricci.
Francisco José Domingues.
Francisco Cardoso da Silva Pinto.
Fructuoso Joaquim Fernandes.
José Gonçalves Martins.
José Francisco de Figueiredo.
Joaquim Gomes de Amorim.
José Guedes Corrêa de Mello.
João Valente da Cruz Sobrinho.
José da Silva Pacheco.
José Pereira de Almeida.
José Francisco Domingues d'Oliveira.
José Joaquim da Silva Rego.
Joaquim Martins d'Oliveira.
Joaquim Gomes Alves.
José da Silva Toribio.
Luiz Fernandes de Azevedo.
Luiz Baroni.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Luiz José Salgado
Manoel Joaquim de Souza Motta.
Manoel Valente da Cruz.
Manoel Pereira Rozendo.
Manoel da Silva Mações.
Manoel Corrêa dos Santos.

GRAÇA

Escola do professor Braga travessa da Baixa Verde n. 13

Votarão os eleitores seguintes:
Antonio Mendes Saborido.
Bento Mendes Saborido.
Balthazar dos Martyres Salgues.
Domingos José Arantes.
Estevão Galhardo.
Francisco de Couto Benevides.
José Joaquim Dias Ferreira.
José Dias de Carvalho.
José Joaquim Dias.
Jayme da Conceição Salgues.
Manoel de Azevedo Ramos.
Patricio da Silva Raynho.
Seraphim Mendes Saborido.

AFOGADOS

Votarão os eleitores seguintes:
A. Pohlman.
José Joaquim Braz.
Luiz Duprat.

POÇO DA PANELLA

Rua da Casa Forte n. 57

Votarão os eleitores seguintes:
Adriano da Rocha Pereira.
Joaquim Moreira Reis.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 23 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Outubro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias-qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 23

Tendo sido reformado o mappa da classe n. 6 por despacho da Junta Especial do Thesouro, o administrador faz publico aquem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data do presente edital será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado e relativo ao 1º Semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1895.

O Administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Imposto a que se refere o edital supra.
CLASSE n. 6—Armazem de assucar.

Freguezia do Recife	
G. de Vasconcellos & C., Torres n. 6	196$073
Alfredo Moreira & Irmão, idem n. 55/57	294$117
José Aurelio de Barros, Caes do Apollo n. 69/71	294$117
Manoel da Costa Moreira, idem n. 71/73	294$117
Silva Reis & C., Barão de Triumpho n. 64	392$156
Correia d'Oliveira & C., Visconde Itaparica n. 31	392$156
José dos Santos Costa Moreira, Praça dos Tiradentes n. 2 A	392$156
Pontual & Oliveira, Visconde Itaparica n. 28	392$156
Martins & Irmão, Barão de Triumpho n. 62	392$156
Freguezia de Santo Antonio	
Lima & Moraes, Caes da Regeneração n. 4	392$156
Freguezia do Recife	
Antonio Basilio da Silva Guimarães, Vigario Tenorio n. 5	392$156
Venancio da Silveira & C., Barão de Triumpho n. 84	588$234
Companhia M. Assucareira, Caes Capibaribe n. 54/56	588$234
Freguezia de Santo Antonio	
Manoel Ferreira Leite & C., Caes da Regeneração n. 12/14	588$234
Freguezia do Recife	
Burle & C., Commercio n. 13/15	784$312
João Antonio da Costa Moreira, Praça dos Tiradentes n. 2	784$312
Freguezia de Santo Antonio	
João Meira Lins, Caes da Regeneração n. 20/22	980$390
Freguezia do Recife	
Agostinho Costa & Filho, Barão de Triumpho n. 82	980$390
Loyo & Moreira, P. da Assembléa n. 13	1:176$473
Antonio João Gomes de Amorim, Visconde Itaparica n. 12/14	1:176$478
Candido Ferreira Cascão, Caes do Apollo n. 61	1:176$478
Gomes, Fonseca & C., Visconde de Itaparica n. 34/36	1:176$478
Martins Cordeiro & C., idem n. 39	1:176$478
José Ferreira Marques, idem n. 8/10	1:176$478
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, B. Triumpho n. 94/98	1:176$478
Joaquim José Martins, idem n. 72	1:176$478
Eugenio Cardoso & C., Largo do Corpo Santo	1:372$546
Affonso Taborda & C., P. da Assembléa n. 19/23	1:372$446
Rosback Brothers, Visconde de Itaparica n. 24	1:372$446
Amorim & Cardoso idem, ns. 20 e 22	1:372$446
Beltrão & Irmão, Barão do Triumpho ns. 56 e 60	1:568$624
H. da Silva Loyo & C., Visconde de Itaparica ns. 16 e 18	1:568$624
Henrique Saraiva, Barão do Triumpho ns 86 e 90	2:164$702
Luiz José da Silva Guimarães, Commercio ns. 9 e 11	2:164$702
Arsenio Octaviano de Souza, Barão do Triumpho ns. 74 e 78	3:310$780
Pinto Alves & C., Restauração ns. 6 e 10	3:606$858
Boswell William & C., Barão do Triumpho n. 19	3:606$858
Gervenetto Peres & C., Visconde de Itaparica n. 43	4:002$847
Pontual & C. P. da Assembléa ns. 15 e 17	4:393$395
Loyo & Filho, Visconde de Itaparica n. 26	4:393$395
	55:000$000

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que em praça publica deste juizo, no dia 2 de Outubro proximo futuro, se ha de arrematar a quem mais der, o predio n. 25, de pedra e cal, em terreno foreiro e em ruinas, no lugar Duarte Coelho desta Cidade, com quatro metros e vinte cinco centimetros de largura sobre quatro metros e quarenta centimetros de fundo, porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em cem mil réis, e vai á praça para pagamento do que deve a fazenda do Estado Luigero Teixeira Lopes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade de Olinda 23 de Setembro de 1895.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

EDITAL

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, Juiz Seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que tendo designado o dia 12 de Novembro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir sessão do Jury Federal, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 15 da lei n. 221 de 20 Novembro de 1894, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Liberato Augusto de Lima.

Santo Antonio

Bernardino Ferreira de Azevedo.
Joaquim Ernesto da Cunha Beltrão.
Bernardino Lopes Alheiro.
Bernardo Gonçalves Maia.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
Leopoldo Gomes Alcanforado.
Arthur Barretto Accioly.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Lambert.
Antonio da Silva Maia.
Antonio da Silva Castro.
Hemeterio Robeiz.
Joaquim Fernandes Ramos.
José Freitas de Andrade.
Francisco Gomes Corrêa.
José Joaquim de Azevedo.
José Gomes de Oliveira Piedade Junior.

S. José

João Augusto Pereira Magalhães.
Antonio Mendonça Lins.
Luiz de França Sant'Anna.
Joaquim Belmiro de Albuquerque.
Germano de Miranda Domingos.
Agnello Lopes Pereira.
João Pereira do Nascimento Silva.

Bôa Vista

Dr. Eugenio de Atahyde Lobo Moscoso.
Manoel Moreira Dias.
José Izidoro da Cruz Martins.
Dr. José Lopes Pessoa da Costa.
João Augusto Pereira Magalhães Junior.
Ceciliano Augusto do Rego Barros.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Leonidas Tito Loureiro.
Francisco Gomes de Araujo.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.

Graça

Luiz Gonzaga Bacellar.
Tasopompo Magno de Oliveira Quental.
Alfredo Falcão.
Regino Ferreira de Carvalho.
Augusto Alvares da Silva.
Antonio Augusto Bezerra de Menezes.
Candido Hermes Ferreira.

Afogados

Ernesto Marques de Amorim.
Antonio José da Costa.

Poço

Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira.
Eduardo Corrêa Mesquita Cardoso.
Feliz Nogueira Cabril.
José Nilo da Silva.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos presos, Arthur Lyra e Domingos Mentor pronunciados, no art. 258 e o segundo no art. 265 combinado com o art. 13 todos do Codigo Penal e em cujos processos são testemunhas Alpiniano Cavalcante Marques, Francisca L. Barbosa da Silva, Josephina Silva, Victoriano Borges Pereira, Alberto Ferreira da Rocha Leal, Manoel José de Oliveira Lima, João Vicente da Silva Ferreira Francisco Verissimo de Jesus, Manoel Venancio Alves da Fonseca e Dr. José Joaquim da Gama Malcher, todos os quaes, jurados, réos e testemunhas, ficão por este notificados para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro tanto no referido dia como nos demais dias seguintes sob as penas da Lei.

Recife, 26 de Setembro de 1895

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão do primeiro cartorio do Juizo Seccional o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Setembro de 1895.

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/16 sobre Londres a 96 dias, baixando depois para 10 3/8.

Ao fechar o mercado mostrou-se mais firme e 10 7/16 foi offerecido francamente.

Letras particulares foram negociadas a 10 1/2 e 10 9/16.

—

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	$ a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$100 a 5$300
Somenos, idem, idem	3$200 a 3$500
Mascavado, idem, idem	2$000 a 2$300
Brutos seccos, idem, idem	$ a 2$100
Retame, idem idem	1$300 a 1$500

Algodão

Cota-se a 12$300 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 210$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$100 réis venda.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 28 de Setembro de 1895

Para o exterior

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 125 saccas com 20,216 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaquí», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Urano», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. G. Torres, 31 barricas com 2,294 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou:

C. Silva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 barris com 8,760 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Argentina», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 25 pipas com 13,500 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 3,500 litros de alcool.

— No vapor nacional «Olinda», para Rio de Janeiro, carregou:

J. G. de Araujo, 30 pipas com 14000 litros de aguardente e 10 ditas com 5 000 ditos de alcool.

— No vapor inglez «C. Prince», para Rio de Janeiro, carregou:

C. de Melhoramentos, 16 pipas com 8000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Beberibe», para Bahia, carregaram:

S. da Figueira & C., 2 caixas com 66 kilos de doce.

Para Penedo, carregaram:

Pinto & Souto, 4 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 625 kilos de assucar refinado.

J. S. do Amaral & C., 2 caixas com 616 litros de cognac, 4 barris com 360 ditos de vinagre, 4 ditos com 360 ditos de alcool, 4 caixas com 40 ditos de cidra, 5 barricas com 120 ditos de cerveja, 5 caixas com 60 ditos de vermouth, 104 barris com 4,360 ditos de vinho de fructas, 75 caixas e 30 garrafões com 180 ditos de genebra.

J. F. de Carvalho, 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

M. A. de Sena & C., 6 barricas com 507 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., 8 barris com 675 litros de vinho de fructas, 2 ditos com 135 ditos de vinagre, 2 caixas com 16 ditos de capilé, 2 ditas e 2 garrafões com 50 ditos de genebra.

G. de Mattos Irmão, 10 caixas com 150 kilos de velas.

Demetrio & Rodrigues, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 3 barris com 225 litros de alcool e 1 dito com 180 ditos de vinagre.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Ceará, carregaram:

A. da Costa Rodrigues, 20 barricas com 1545 kilos de assucar refinado.

J. Salgueiral & C., 30 barricas com 1650 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, carregaram:

J. Salgueiral & C., 4 barricas com 407 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 510 ditos de dito branco.

Para Maranhão, carregou:

C. de Drogas, 6 caixas com vinho medicinal.

Para Parahiba, carregou:

C. de Drogas, 3 caixas com vinho medicinal, 12 latas com 180 litros de alcool e 4 ditas com 60 litros de oleo de ricino.

— No hiate «Deus te Guie», para Aracaty, carregaram:

E. Sanico & C., 13 volumes com tinta para escrever.

Pontual & Oliveira, 15 barricas com 950 kilos de assucar refinado e 15 ditas com 1,250 ditos de dito branco.

Para Macáo, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 2 caixas com 16 litros de cidra, 1 dita com 10 ditos de cognac, 18 ditas com 126 ditos de genebra, 11 barricas com 750 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 270 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Itajahy», para Parahiba, carregaram:

S. Araujo & C., 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

—

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 27	1.353:974$192	
Idem de 28	40:339$573	
		1.394:363$765
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 27	133:769$735	
Idem de 28	11:639$449	
		145.409$184
Somma total		1,539.772$949

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 27	360:977$788
Idem de 28	38:172$305
	399:150$093

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 27	51:180$818
Idem de 28	575$268
	51:756$086

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 9,131 kilos	
330 kilos de peixe a 20 rs.	7$600
1 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
20 ditos com camarões a 100 rs.	2$000
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
2 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$000
7 cassuás com gallinhas a 300 rs.	2$100
2 carga com amendoim a 300	$600
9 cargas com batatas a 300 rs.	2$700
2 carga com macacheira a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
2 cargas com gerimuns a 300 rs.	$600
13 cargas com verduras a 300 rs.	3$900
2 carga com canna a 300 rs.	$600
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 cargas com diversas a 300 rs	$300
34 cargas com farinha a 200 rs.	6$800
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
65 lugares a 200 rs.	13$000
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com sciadores a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
99 comp. com farinha a 400 rs.	39$600
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	316$550
Rendimento do dia 1 a 26	8 377$550
	8.694$100

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$200 a cuia.

—

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.

De Faiolas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca franceza Assomption,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Orion.

De Hamburgo
Barca allemã Elizabeth Ahwens
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.

De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.

De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michäel Buzenisen.
Barca ingleza Cordelia.

De Swansea
Barca norueguense Gudrun.

—

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Aymoré», do sul, a 29.
«Graf Bismarck», da Europa, a 29.
«Assú», do sul, a 29.
«Nile», do sul, a 29.
«Olinda», do norte, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Southampton e esc. «Nile», 29, ás 12 horas.
Sul e esc. «Olinda», 29, ás 4 horas.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 ás 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhece á, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1:481$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os logares de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que ja houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prova haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de [illegible].

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de quatro dias após previo aviso, perderá o direito á caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de tres annos.

Os voluntarios perceberão emquanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de cento e vinte e cinco reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de duzentos e cincoenta reis,

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Aos Srs. contractantes de fabricas

De ordem do Exm. Sr Dr. Secretario da Fazenda deste Estado são de novo convidados os Srs. contractantes de fabricas, que gosam de isenção de impostos a comparecer nesta Secção do Contencioso dentro do praso de 8 dias á contar desta data, para declararem onde as mesmas acham-se funccionando, sob pena das ditas isenções serem suspensas até que seja satisfeita esta exigencia, que tem por fim a fiscalisação das mesmas fabricas.

Secção da Sub-Directoria do Contencioso, 23 de Setembro de 1895.

O 1. official servindo de chefe.
Augusto Paulino da Silva.

ILEGÍVEL

O Dr. Prefeito do municipio do Recife mandou fazer publico que, por força do disposto no art. 3.º da lei n. 123, de 3 de Julho de 1895, dividio o municipio em 36 secções eleitoraes, para as eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Conselho Municipal, que se tem de proceder no dia 30 do corrente mez, funccionando as respectivas commissões nas casas abaixo designadas, onde votarão os eleitores incluidos no alistamento que organisou e fez publicar, de conformidade com o art. 4.º da lei n. 99, de 10 de Junho deste anno:

RECIFE

1.ª secção
Arsenal de Marinha
Votarão os eleitores da letra A até I inclusive.

2.ª secção
Rua da Cruz n. 21
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z—inclusive.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Andar terreo da Prefeitura Municipal
Votarão os eleitores da letra—A—e—B—inclusive.

4.ª secção
Theatro Santa Izabel
Votarão os eleitores da letra—C até—F—inclusive.

5.ª secção
Lycêo d'Artes e Officios
Votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello.

6.ª secção
Escola da rua do Calabouço
Votarão os eleitores a começar de José Benicio dos Santos até o fim da letra—J.

7.ª secção
Sala do Jury
Votarão os eleitores da letra—L—até—M—inclusive.

8.ª secção
Escola da rua da Palma n. 53 da professora D. Luiza Amelia de Drummond
Votarão os eleitores da letra—N—até—Z—inclusive.

S. JOSÉ

9.ª secção
Escola da rua Vidal de Negreiros n. 16
Votarão todos os eleitores da letra—A.

10 secção
Estação das Cinco Pontas
Votarão os eleitores da letra—B—até—F—inclusive.

11.ª secção
Escola da rua de Santa Rita Velha n. 92
Votarão os eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

12.ª secção
Estação de Caruarú Nova
Votarão os eleitores a começar do nome João José de Vasconcellos até o fim da letra—J.

13.ª secção
Escola a rua do Coronel Suassuna n. 211
Votarão os eleitores das letras—L a M até Manoel Martins Pires.

14.ª secção
Escola a rua 89 n. 107
Votarão os eleitores a começar de Manoel da Costa Ayres Velloso a é—Z—inclusive.

BOA VISTA

15.ª secção
Assembléa
Votarão os eleitores da letra—A—até Aniceto Fortunato Galvão.

16.ª secção
Gymnasio
Votarão os eleitores—de Antonio Pereira de Queiroz—até Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17.ª secção
Escola Propagadora—Rua do Hospicio
Votarão os eleitores—de Francisco Felix Gonçalves até Joaquim Silviano dos Prazeres.

18.ª secção
Escola da rua do Aragão n. 22
Votarão os eleitores—do nome José Rgorio Nunes da Silva até Joaquim Jacintho Alves de Mello.

19.ª secção
Riachoéllo n. 28—Escola da professora
Votarão os eleitores—do nome José d'Avila Bittencourt até a letra—L—inclusive.

20.ª secção
Escola da Ponte Velha n. 5
Votarão os eleitores da letra M—até N—inclusive.

21.ª secção
Caminho Novo—Escola da professora D. Florimena Montenegro
Votarão os eleitores da letra—O até—Z—inclusive.

SANTO AMARO

22.ª secção
Escola á rua do Lima n. 19
Votarão os eleitores da letra A—até José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª secção
Escola á rua da Aurora n. 109 - G
Votarão os eleitores de—Jeronymo Joaquim da Silva até—Z—inclusive.

GRAÇA—1.º DISTRICTO

24.ª secção
Escola do professor Braga - Travessa da Baixa Verde n. 13
Votarão os eleitores da letra—A até—I—inclusive.

25.ª secção
Escola da rua das Creolas n. 4—C
Votarão os eleitores da letra J—até Z—inclusive.

2.º DISTRICTO

26.ª secção
Hyppodromo—Campo Grande
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

AFOGADOS—1.º DISTRICTO

27.ª secção
Escola da rua do Motocolombó n. 5—Professora D. Maria Brandão
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

2.º DISTRICTO DE AFOGADOS

28.ª secção
Magdalena, estrada dos Remedios n. 33
Votarão os eleitores da letra A—até João Holmes.

29.ª secção
Sobrado Grande, rua do Leoncio n. 1
Votarão os eleitores de João Gonçalves Torres até—Z—inclusive.

3.º DISTRICTO PERES

30.ª secção
Escola do professor Beda Casa n. 37
Votarão os eleitores da letra—A—a—Z inclusive.

31.ª secção
Poço da Panella, rua da Casa Forte n. 57 professora D. Rufina
Votarão os eleitores da letra—A—até—D inclusive.

32.ª secção
Arraial, escola da professora D. Rosalina
Votarão os eleitores da letra—E—a—I—Inclusive.

33.ª secção
Monteiro, escola de D. Izabel Cavalcante
Votarão os eleitores da letra—J

34.ª secção
Apipucos, escola do professor Joviniano José Simões
Votarão os eleitores da letra—L—a Z—inclusive.

35.ª secção
Varzea, escola publica rua de S. João n. 7
Votarão os eleitores da letra—A—até—J—inclusive.

36.ª secção
Iputinga, escola do professor Joaquim Claudio
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z inclusive.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 10 de Setembro de 1895.
O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da fazenda do Estado de Pernambuco

Faz saber pelo presente que no dia 11 de Outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 a travessa do Pombinho de pedra e cal com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha internas, mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros avaliada por 400$, pertencente a Antonio José Moreira.

A casa n. 10 a rua de P[illegible] de pedra e cal com 2 portas de frente e 4 de oitão com 2 salões, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, sotão em salão, cosinha fora e quintal murado, avaliada por 3:000$, pertence a Lourenço Fernandes Braga.

A casa n. 33 a rua das Trincheiras de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, pela quantia de 810$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 1:000$ e é esta a terceira praça, pertence a Joaquina Rosa de Sant'Anna.

O sobrado n. 12 a rua das Laranjeiras de 2 andares o qual tem no pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada com 2 salões divididos e 1 quarto, no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna; no 2º andar 3 janellas de frente sendo 1 com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, mede de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros avaliado por 5:000$, pertence a João Moreira Fragoso.

Duas camas francezas de amarello avaliadas por 20$ cada uma e uma cama da mesma madeira já usada avaliada por 20$ existentes na casa n. 18 a rua do Conselheiro Pirete, pertencem a Manoel Joaquim Ramos.

A armação envernisada e envidraçada e amarello, um balcão da mesma madeira existente na casa n. 77 a rua do Imperador avaliada por 800$, pertence a Francisco Soares Quintas.

O sobrado n. 20 a rua Larga do Rosario de 3 andares o qual tem no pavimento terreo 4 portas de frente sendo 1 da escada, 1 sotão e pequeno quintal murado com 1 quarto, no 1º andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, no 2 andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas 5 quartos, no 3º andar 3 janellas de frente, 3 quartos e cosinha, mede de frente 9 metros e 30 centimetros e de fundo 17 metros e 31 centimetros avaliado por 20:000$, pertence a Antonio Francisco de Albuquerque e outros.

Freguezia de S. José

O sobrado n. 41 a rua do Coronel Suassuna de 2 andares tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, no 1º andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas 2 quartos e cosinha fora, no 2º andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros pela quantia de 5:600$ feito o abatimento legal visto como foi avaliado em 7:000$ e é esta a 3ª praça, pertence a Maria Josephina Dubourq.

Usufructo da casa n. 3 a rua Dias Cardoso de pedra e cal com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal murado, pela quantia de 20$ mensal, visto como foi avaliado em 25$ e é esta a 3ª praça, pertence a Benito dos Santos Ramos.

O sobrado de 2 andares n. 100 a rua de Marcilio Dias tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, com 2 salões e cosinha, no 1º andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, no 2º andar 2 janellas de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha no sotão e este em salão, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado por 10:000$, pertence a João Baptista Cabral.

A casa n. 86 a rua Imperial de pedra e cal com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora, mede de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada por 2:000$, pertence a Irineo Cavalcante de Albuquerque Junior.

A casa n. 123 a rua de Felippe Camarão de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e sotão, com 3 quartos, mede de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, quintal murado e cacimba, avaliada por 3:000$, pertence a José Hygino de Miranda.

A casa n. 8 no becco do Caldereiro de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 9 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, quintal murado, avaliada por 1:000$ pertence a José de Oliveira Carvalho e outros.

A casa n. 102 a rua Vidal de Negreiros de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliada em 2:000$, pertence a filhos de José Francisco dos Santos Bastos.

A casa n. 2 a travessa do Caldereiro de pedra e cal, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal murado, mede de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 85 centimetros, em máo estado, pela quantia de 360$ feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 400$ e é esta a 1ª praça, pertence aos filhos de João Joaquim de A. Guedes.

A casa n. 215 a rua do Coronel Suassuna de pedra e cal com 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cosinha fora, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros quintal murado, avaliada por 2:000$ pertence a Joaquim Fernandes da Silva Manta.

Freguezia da Boa-Vista

A casa n. 80 a rua da Ponte Velha de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha fora mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, quintal murado, avaliada por...... 3:000$, pertence a Irmandade do S. S. de S. José.

Freguezia da Graça

A casa n. 3 na Estrada Nova de Beberibe, com porta e janella de frente, 1 sala, 4 quartos, terreno proprio, mede de frente 8 metros e de fundo 7 metros e 5 centimetros, com um grande terreno, pela quantia de 567$, feito o abatimento legal visto como foi avaliada em 700$ e é esta a 3ª praça, pertence a Urbano Francisco de Mello.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa n. 16 em Apipucos, estrada do Açude o qual mede de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros pela quantia de..... 49$500 feito o abatimento legal visto como foi avaliado em 50$ e é esta a 3ª praça, pertence a Pedro Ramos Leulier.

A casa n. 3 na estrada do Feitosa, freguezia da Graça, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros em máo estado avaliada por 150$, pertence a Justino Francisco de Assis.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de Setembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.
1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Conselho Economico da repartição de Marinha

De ordem do Sr. Capitão de Fragata José Pereira Guimarães, Inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 3 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da inspecção para o fornecimento de viveres a este Arsenal suas dependencias e aos navios da Armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o futuro exercicio de 1896, observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptas:

Art. 176. — São deveres dos proponentes:

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir alem da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4.º São dispensados de apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimento industriaes da Republica, terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico, Alem do prazo estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho afim de se verificar si as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Setembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria da Industria

1ª Directoria
Em 25 de Setembro de 1895
EDITAL

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto findo para execução da lei n. 113, de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela sociedade em commandita por acções, representada pela razão social Carvalho Ramos & C. solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina que se denominará—Usina do Espirito Santo—no municipio de Páo d'Alho e o extracto dos documentos que acompanham a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petição a que se refere o edital supra

Illm. e Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—A sociedade em commandita por acções sob a firma Carvalho Ramos & C., (Diario junto) proprietaria dos engenhos Condado, Vidração e Lavagem, e das propriedades Açougue Velho e Ramos, situados no municipio de Páo d'Alho, (documentos ns. 1, 2, 3, 4 5 e 6), sendo os seus engenhos e propriedades cortadas pelos rios Capibaribe e Curgahy, necessitando construir e explorar uma usina na propriedade Ramos, a qual se denominará do Espirito Santo o servirá para o fabrico de assucar e alcool, ficando á margem da estrada de ferro do Recife ao Timbaúba e Limoeiro, precisa para levar a effeito o seu intento, de auxilio do governo, de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho deste anno e regulamento de 5 de Agosto ultimo; por isso vem a supplicante solicitar de V. Exc. a graça de semelhante concessão, visto achar-se habilitada nos termos da referida lei e regulamento.

A usina deverá ser fundada na propriedade Ramos, onde passam os rios Capibaribe e Curgahy e esta á margem da referida estrada de ferro, conforme se vê da planta junta.

A supplicante com os documentos juntos prova:

1.º Que os seus engenhos, propriedades e mais bens acham-se livres de quaesquer onus hypothecario, quer commercial, quer legal. (Documento n. 7.)

2.º Que nada deve á Fazenda do Estado ou Municipal. (Documentos ns. 8, 9 e 10.)

3.º Que os referidos engenhos e propriedades não estão obrigados por nenhuma penhora ou embargo ou por qualquer divida particular, (Documentos ns. 11, 12 e 13.)

4.º Que tem contracto com os proprietarios visinhos á usina, os quaes, com as propriedades do supplicante fornecerão cannas para o fabrico de 300 saccos e 10 pipas de alcool diarios. (Documentos ns. 14 e 15.)

5.º Que tem contracto para fornecimento de lenha para tres mil toneladas (Documento n. 16.)

A supplicante offerece á consideração de V. Exc. a planta do local das obras da Usina, e por copia, o contracto de fornecimento dos apparelhos e machinismo da usina, estradas de ferro com 10 kilometros de linhas ferreas e material rodante.

Em vista do exposto a supplicante requer a V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio já alludido de 800 contos de réis em apolices ao juro de 7 % ao anno.

A supplicante, tendo os seus engenhos Condado e Vidração, e as propriedades Ramos e Açougue Velho limitados, conforme se verifica dos documentos ns. 17,18, 19 - 20, os offerece em hypotheca para garantia do auxilio pedido.

A supplicante, nestes termos,
Pede deferimento
E R. Mce.
Páo d'Alho, 2 de Setembro de 1895.
Carvalho Ramos & C.

Extracto dos documentos que acompanham a petição supra

Escriptura de contracto da sociedade em commandita por acções composta dos cidadãos Julio Emilio de Carvalho, José Francisco Pinheiro Ramos, Manoel Barbosa Camello, Sotero Marques de Araujo Pinheiro e Francisco de Barros Silva Castro para exploração de uma usina de fabricar assucar, sob a razão social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que fazem Paulino Soares Ribeiro e sua mulher D. Maria Carolina Cavalcante Ribeiro da propriedade e obras do engenho «Condado» situado no municipio de Páo d'Alho, a sociedade em commandita por acções, sob a firma de Carvalho Ramos e C.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Manoel Barbosa Camello e sua mulher D. Anna Maria de Jesus Barbosa do engenho «Vidração» com todos os seus terrenos, obras e bemfeitorias situado no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 3

Escriptura de venda que fazem o Dr. Luiz Marques de Albuquerque Maranhão e sua mulher D. Manoella Dourado de Albuquerque Maranhão de uma parte do engenho «Lavagem», situado no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita, por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 4

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos e sua mulher D. Anna Gonçalves Coitinho Ramos do engenho «Lavagem» situado no municipio de Páo d'Alho com todas as suas terras, mattas, obras, logradouros e bemfeitorias, machinismo a vapor utencilios, destillação e o mais que no mesmo existir a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 5

Escriptura de venda que fazem o tenente-coronel Manoel Barbosa Camello e sua mulher D. Anna Maria de Jesus Barbosa de uma propriedade denominada Açougue Velho situada no municipio de Páo d'Alho a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 6

Escriptura de venda que fazem D. Maria Antonia do Rego Mello, sua filha de igual nome, seus filhos e noras, capitão Francisco do Rego Mello e sua mulher D. Rosalina Francisca de Souza Mello, Dr. Pedro Velho do Rego Mello e sua mulher D. Mariana Engenia Toscano de Mello e Dr. Manoel do Rego Mello e sua mulher D. Maria da Conceição Carneiro de Mello de um terreno desmembrado do engenho Ramos a firma social de Carvalho Ramos & C.

Doc. n. 7

Certidão do official do registro de hypothecas de Páo d'Alho attestando não constar dos livros competentes achar-se registrada ou inscripta hypotheca alguma commercial ou especial sobre os engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e propriedades Açougue Velho e Ramos do mesmo municipio pertencentes a sociedade em commandita por acções sob a firma social de Carvalho Ramos e C., e nem pezar sobre elles onus algum do qual resulte hypotheca legal em favor do Estado, do municipio, de orphãos, interdictos e ausentes.

Doc. n. 8

Certidão do escrivão da collectoria das rendas estadoaes de Páo d'Alho, attestando não constar dos livros competentes ser a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos e C., devedora a mesma collectoria de impostos, multas etc., achando-se as mesmas livres de qualquer onus os engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e as propriedades Açougue Velho e Ramos a mesma pertencentes.

Doc. n. 9

Certidão do official da sub-directoria do Contencioso do Thesouro do Estado attestando não constar dos livros competentes estar a firma Carvalho Ramos e C., sujeita a onus algum resultante de fiança prestada pela mesma em seu favor ou de terceiros.

Doc. n. 10

Certidão do secretario da prefeitura de Páo d'Alho attestando que a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos e C., nada deve ao Concelho do mesmo municipio e nem é fiadora de contractante algum.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Cinco certidões dos escrivães competentes do juizo de direito de Páo d'Alho, attestando não constar de seus cartorios:

1º acção alguma ou execução contra a sociedade em commandita por acções sob a firma Carvalho Ramos e C., em virtude da qual tinham sido penhorados ou embargados os seus engenhos «Lavagem, Condado e Vidração» e as suas propriedades «Açougue Velho e Ramos» sitos no mesmo municipio de Páo d'Alho;

2º estarem os mesmos engenhos e propriedades sujeitos a compromisso algum resultante de legados ou de herança em favor de terceiro;

3º ser a mencionada sociedade devedora por qualquer titulo ou pender contra ella acção alguma ou execução.

Doc. n. 14

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas a projectada Usina do Espirito Santo que fazem Carvalho Ramos e C., representante da sociedade em commandita por acções para exploração da mesma com o major Sebastião Antonio de Rego Cavalcante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Dr. Pedro Velho do Rego Mello, Antonio de Abreu Marques Bacalhão, Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, José Elysio Cavalcanti de Albuquerque, Domingos Samico de Lyra e Mello, Leodolino Aureliano Marques Bacalhão, Pedro Clemente Pessoa de Mello, José Francisco Correia de Vasconcellos, Vicente Antonio Novelino, Francisco Gonçalves Carneiro de Albuquerque, Francisco da Silva Cabral, Thomaz Tavares de Mello Falcão, José Arcenio de Araujo Pinheiro, Pedro Bandeira de Carvalho, José Carneiro da Matta Silveira e Galdino Bandeira de Carvalho, todos agricultores, moradores no municipio de Páo d'Alho.

MUNICIPIO DE PÁO D'ALHO
Documentos ns. 15 e 15 A

Dous attestados do vice-presidente do concelho municipal de Páo d'Alho declarando que os engenhos pertencentes a sociedade em commandita por acções Carvalho Ramos & C. e bem assim os demais pertencentes aos agricultores contractantes do fornecimento de canna á usina que se pretende fundar, são apropriados á lavoura de cannas, pela sua uberdade, podendo assegurar um resultado de 30 mil saccos de assucar de 65 kilogrammas, e que os ditos engenhos e propriedades pertencentes a mesma sociedade não se acham encravados entre propriedades estranhas.

Documento n. 16

Contracto para o fornecimento de lenha á sociedade em commandita por acções sobre a firma Carvalho Ramos & C., que fazem Marianno Antonio Bittencourt e Francisco Pereira Cavalcante.

Documentos ns. 17, 18, 19, 20 e 21

Accordãos devidamente legalisados, celebrados entre a firma Carvalho Ramos & C. representante da sociedade em commandita por acções para exploração da usina Espirito Santo, proprietaria dos engenhos Condado, Vidração e Lavagem e das propriedades Açougue Velho e Ramos, e proprietarios confinantes.

Documento n. 22

Orçamento de um apparelho de vacuo e triplice effeito para fazer 300 saccos de assucar de 75 kilos em 24 horas.

Documentos ns 23 e 24

Plantas da usina a ser fundada e do local em que deverá ser construida.

Documentos ns. 25 e 26

Escripturas de venda que fazem Paulino Soares Ribeiro e sua mulher D. Maria Carolina Cavalcante Ribeiro, de duas pequenas propriedades denominadas—Salvação e Espinheiro—situadas neste municipio, e o coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, de um terreno desmembrado do engenho Condado, no mesmo municipio, á sociedade em commandita por acções representadas pela firma social Carvalho Ramos & C.

Edital
Alfandega
Concurso de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector fica marcado o prazo de dous mezes para os empregados de fazenda que servem nesta Repartição e se acham nas condições mencionadas na circular e instrucções publicadas no «Diario Official» de 14 do corrente e abaixo transcriptas serem submettidos ao concurso de 1.ª e 2.ª entrancia de que trata o Decreto n. 1651 de 13 de Janeiro de 1894, de accordo com a mesma circular e instrucções, cumprindo-lhes, portanto, requerer a sua inscripção ao referido Dr. Inspector, até o dia 29 de Novembro proximo futuro, vespera daquelle em que deve começar o mesmo concurso.

—

«Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1895.

Circular n. 32.

Tendo presente as relações que, em cumprimento da circular n. 5, de 17 de Janeiro do corrente anno, foram a este ministerio enviadas pelos chefes das repartições de fazenda, relativas aos empregados nomeados posteriormente ao decreto n. 1.166, de 17 de Dezembro de 1892, sem as provas de habilitação exigidas pelos regulamentos em vigor, dadas em concurso; e, não podendo taes provas ser dispensadas para o provimento em empregos de fazenda, determino aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que, ao terem conhecimento desta ordem pela sua publicação no «Diario Official», abram concurso, por espaço de 60 dias, de accordo com o decreto n. 1.651, de 13 de Janeiro de 1894, aos qual deverão ser submettidos todos os empregados cujas primeiras nomeações para logares de primeira e segunda entrancia se realisaram, independentemente de exames, depois da expedição do mencionado decreto n. 1.166, observando-se a respeito as seguintes

Instrucções

1.ª

Os empregados de primeira entrancia prestarão exame das materias do art. 2.º do citado decreto de 13 de Janeiro.

2.ª

Os empregados de segunda entrancia exhibirão somente as provas do art. 3.º Serão, porem, obrigados ao exame das materias do art. 2.º si tiverem sido nomeados para logares de primeira entrancia, depois do referido decreto de 17 de Dezembro de 1892, sem as habilitações exigidas.

3.ª

Aquelles que, não pertencendo ao quadro dos empregados de entrancia, ou sendo estranhos á classe de fazenda, foram, sem as provas legaes de habilitação, nomeados, depois de 17 de Dezembro de 1892, para logares de inspector, chefes de secção, conferentes, guarda-mór, ajudantes de guarda-mór e escripturarios, deverão submetter-se aos exames das materias exigidas para os referidos logares nos termos do art. 2.º, 3.º e 4.º do citado decreto n. 1.651, de 13 de Janeiro de 1894, guardado a excepção do art. 43 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

4.ª

Não serão admittidos ao presente concurso pessoas estranhas ás repartições de fazenda, assim como não poderão a elle concorrer para prestar os exames do art. 3.º do mencionado decreto n. 1.651, os actuaes empregados do primeira entrancia, embora habilitados nos exames das materias exigidas para os logares que occupam. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves.*»

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Conselho economico da repartição de marinha

De ordem do Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 4 de Outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria desta inspecção, para o fornecimento de expediente á este Arsenal e suas dependencias, lavagem e engommado de roupa da enfermaria de marinha e fardamento para os menores da escola de aprendizes marinheiros do Estado, durante o exercicio de 1896; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provém ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na junta commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178 paragrapho unico. Além do praso estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 24 de Setembro de 1895.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 9 de Setembro de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado, pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra, no archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta Secretaria, até o dia 12 do mez de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1.º—O preço de arrendamento de cada um lote de terras.

2.º—Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

I—Que se referirem á fundação de um deposito de carvão de pedra.

II—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

IV—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

V—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4.ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provado haver depositado no Thesouro Estadoal, até, á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, si, preterida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, do Decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Decreto de 27 de Julho de 1895.)

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O Governador do Estado:

Considerando que ao Governo têm sido apresentadas várias propostas de arrendamento,—umas, de todo o territorio do archipelago de Fernando de Noronha,—outras, de areas variaveis, no mesmo archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra, ou estação de pesca;

Considerando que a installação e consequentemente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras, que por ventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isso se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados:

Considerando ainda, que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que têm de ser por elles empregados; e

Dando execução á lei n. 124, de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o prazo de 30 dias, sejam convidados nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na area correspondente á metade do archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, bem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e qualquer outras plantas uteis, mediante as clausulas aqui estipuladas e as demais que é de estylo consignar em casos analogos, para a garantia reciproca dos interesses da Fazenda Estadual e dos arrematantes.

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contratar, e por todo o prazo de arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenho de ser novamente posto em concurrencia o arrendamento (Lei n. 124 art. 2.º)

3ª—Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnização alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José» e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar á execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer, a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Julio de Mello, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.»

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Prado Pernambucano

2ª convocação

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Outubro do corrente anno, ao meio dia, no escriptorio a rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, para fim de julgar o balanço e relatorio do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio e commissão fiscal e supplentes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Setembro de 1895.—Servindo de secretario
C. de Abreu.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895
João Cardoso Ayres
Secretario.

MUTILADO
ILEGÍVEL

E. F. P.
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

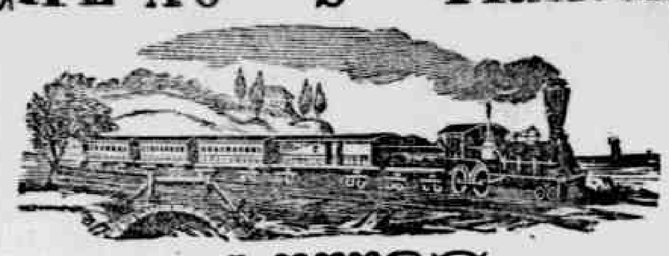

AVISO

Do dia 1.· de Outubro até segundo aviso, além dos trens ordinarios de passageiros, haverá entre as estações de Cinco-Pontas e Cabo, o seguinte trem mixto extraordinario para o transporte de passageiros e bagagens.

Trem extraordinario

DO INTERIOR	Dias uteis Tarde	Dias santificados Noite	PARA O INTERIOR	Todos os dias Noite
	H. M.	H. M.		H. M.
Cabo (partida) . . .	1.50	7.00	Cinco Pontas (partida) . .	8.00
Ilha . , . .	2.10	7.15	Afogados.	8.10
Prazeres. . . .	2.35	7.35	Boa-Viagem	8.20
Bôa-Viagem . . .	2.43	7.42	Prazeres	8.27
Afogados . . .	2.55	7.52	Ilha	8.47
Cinco Pontas (chegada) .	3...	8.00	Cabo (chegada)	9.00

Cabo, 27 de Setembro de 1895.

Wells Hood.
Superintendente.

PRADO
PERNAMBUCANO

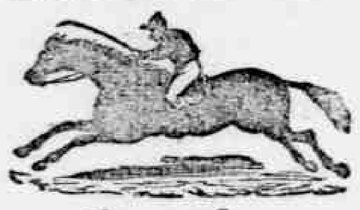

Projecto de inscripção

Para a 5.ª corrida que se realisarà no domingo 6 de Outubro de 1895

1.· PAREO — **Prado Pernambucano** — 2.000 metros — Animaes de puro sangue. Premios: 1.000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5.· Gipsy e Dorothy.

2.· PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.800 metros. Animaes pungas que não tenham ganho premios e Handcap de animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro,

Peso—Maior 58 kilos, Bismarck 2.· e Banqueiro 54 kilos cada um, Aventureiro 50 kilos e os demais 45 kilos cada um.

3.· PAREO — **Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5· Maior, Bismarck 2.· Banqueiro e Aventureiro.

4.· PAREO — **Sportman** — 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Palhaço, Plutão, Feniano, Hirondelle, Tudo-é, Ida, Triumpho, Fumaça 2.· e Turco 2·.

5.· PAREO — **Imprensa** — 2.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Sportman e mais Piramon, Furioso, Beija Flor 2.· e Quand-meme.

6.· PAREO — **Recife** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Cingo, Malaio, Vingador, Dictador, Mascote, Talispher, Conquistador e Patchouly.

7.º PAREO — **Santo Antonio** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Recife e mais Batury, Moscardo, Maestro, Talicier Cajá-furado Phariseu, Piano e Garimpeiro.

8.º PAREO — **Boa-Vista** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·=Os do pareo Santo Antonio e mais Ybo, Galioletto, Petropolis Gallet, Pruci, Tutú, Mendigo, Seu Bem, Pombo Preto, e Timoneiro.

9.º PAREO — **Afogados** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· os do pareo Boa-Vista e mais Malange, Lucifer, Baralho, Tupy 2º, Berlim, Dublim, Tenor 2·, Toulon, Fiautim e Accionista.

10.· PAREO — **Magdalena** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas e aquellas que não vier acompanhada da respectiva importancia não serão lidas.

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 1 do Outubro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 26 de Setembro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

Superintendencia do Ensino Publico do Recife, 27 de Setembro de 1895

Fica marcado, a contar desta data, o prazo de 15 dias aos professores Adolpho Silvino Baudel e Lourenço Gonçalves Aleixo, removidos por portaria do Dr. prefeito, de 23 do corrente, o primeiro para a cadeira do Campo Grande, e o segundo para a 9ª da Boa-Vista, afim de assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O superintendente do ensino,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

No dia 1· de Outubro proximo pagam-se neste escriptorio os juros das obrigações garantidas, coupon n. 28.

Escriptorio da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 28 de Setembro de 1895.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3.ª entrada de seu capital a razão de 30 0|0, no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1· andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz, Silva & C.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0ˢ, 0ᵈ.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19ˢ.0ᵈ.
AGENTE
POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia Santa Theresa
ASSEMBLEA GERAL
Parecer e contas

No escriptorio da companhia ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, estão a disposição dos Srs. accionistas até o dia 13 do mez proximo vindouro, o balanço e contas, e bem assim o parecer da commissão fiscal, para que se habilitem a fazer juizo sobre o estado da mesma e poderem resolver a proposta que lhes será feita na proxima assembléa geral.

Recife, 14 de Setembro de 1895.

O director presidente
A. Pereira Simões,

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte até dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Lartigne

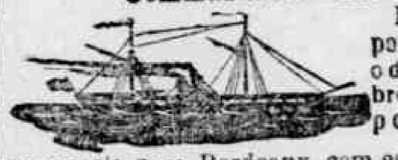

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete
Bresil
Commandante Minier

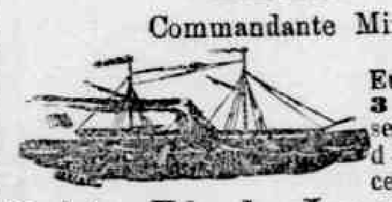

E' esperado da Europa até o dia 3 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha e Rocas
PAQUETE
O paquete Una
Commandante Carvalho

Segue no dia 5 de Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou derda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Montevidéo
Commandante Louis

E' esperado da Europa até o dia 2 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

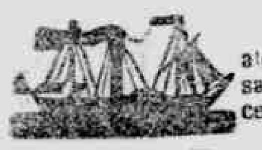

E' esperado de New York até o dia 15 de Outubro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Guahyba

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Austrian Lloyds Steam Navigation Company
O VAPOR AUSTRIACO
Orion

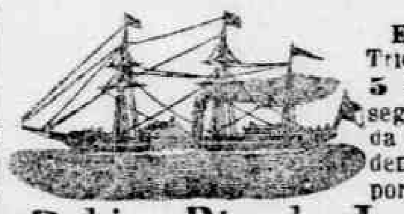

E' esperado de Trieste até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

LEILOES

— O leilão da estante envidraçada e livros de direito e litteratura annunciado pelo agente Pinto, continuará na quinta-feira 3, de 8 horas ás 11 no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Terça-feira, 3, leilão de fichús, camisas, fazendas e miudezas.

— Quarta-feira, 4, deve ter lugar o de 13 volumes com louça e vidros, em 1 ou mais lotes

Agente Pestana
Leilão
De predios
Segunda-feira 30 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A SABER:

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer uma bôa casa terrea sita na Varzea, ao largo da Matriz n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e 1 pequeno sitio bem arborisado. 1 sobrado de 1 andar sito em Duarte Coelbo, moderno, tendo no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quarto para banho com o competente banheiro, o primeiro tem quintal murado e o segundo um bom viveiro, no andar superior 2 bôas salas, 4 quartos e 1 bonito lustre para gaz e agua encanada: estes dous predios dão muito bom rendimento e acham-se livres e desembaraçados e serão vendidos pelo maior preço que achar-se. Para qualquer informação, com o mesmo agente.

Agente Pestana
Leilão

De uma importante machina a vapor, em perfeito estado, com todos os seus pertences, 1 bôa armação de amarello para qualquer negocio, grandes depositos para assucar ou bolaxa, encanamento e registro de gaz, dito para agua, moinhos de pedra para quebrar milho, ditos de ferro com polias para café ou milho e outros objectos que estarão presentes ao leilão e que serão vendidos a quem mais dér no dia

Terça-feira, 1 de Outubro
AO MEIO DIA
No armazem á rua Marcilio Dias n. 30

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados os quaes podem ser vistos e examinados, em qualquer occasião, por acharem-se as chaves do mesmo estabelecimento á mesma rua n. 28, até o dia do leilão.

Leilão

De fichús, camisas para homens, fazendas, roupas feitas, miudezas e chapéos

Terça-feira, 3 de Outubro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIOS
Quarta-feira, 2 de Outubro
A'S 11 1|2 HORAS DA MANHA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. juiz de orphãos a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Antonio Fernandes de Barros, levará a leilão a casa terrea n. 109 á rua Marcilio Dias, antiga Direita, freguesia de S. José, medindo de frente cinco metros e de fundo 16 metros, tendo duas janellas e uma porta de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa, 1 quarto para banheiro, um outro occupado com apparelho, agua encanada, quintal murado, com um sobradinho, tendo 3 quartos, tudo em bom estado.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De 2 barricões e 11 caixas grandes com garrafas, copos, chicaras e pires, ouriaós, louça e vidros.

Quarta-feira, 4 de Outubro
A's 11 horas
AGENTE PINTO
A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Em um ou mais lotes

Leilão

De uma linda mesa secretaria, uma estante grande, envidraçada, um lindo guarda vestido, obra de gosto, mobilias e cadeiras de junco e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 5 de Outubro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De livros de direito e litteratura
Em continuação
Quinta-feira, 5 de Outubro
Uma linda estante envidraçada
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Livros de medicina, ferro de cirurgia.
Uma caixa com vidros para relogios e outros artigos.

Agente Pestana
Leilão

De 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, no valor realizado de 180.000$

Sabbado, 5 de Outubro
A'S 12 HORAS EM PONTO
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, 3.000 acções da Companhia Recifense de Panificação, do valor realizado de..... 180:000$, dadas em penhor pelo finado coronel Luiz de Paula Lopes ao dito Banco, as quaes serão vendidas no dia e hora acima e a quem mais dér.

AVISOS DIVERSOS

— Venda-se a casa n. 212 da rua Coronel Suassuna; a tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1· andar.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se o predio n. 61 a rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

— AMAS — Precisa-se de uma de cosinha e outra para andar com uma criança; na rua Joaquim Nabuco n. 34.

— ALUGA-SE a casa com sotão sita a rua Joaquim Nabuco n. 22, (Capunga), com excellentes commodos para familia, à tratar na rua Barão de S. Borja n. 41.

— Precisa-se de uma engommadeira, somente para roupa de senhora e crianças; a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— O architecto J. H. Girard convida a todos os seus credores, afim de tratar-se de negocios relativos a estes, para se reunirem no dia 1 de Outubro vindouro, terça-feira, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador, hoje 15 de Novembro n. 26, 1º andar.

PIANO

Vende-se um bom piano á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ama

Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cosinhar, a tratar na rua da Imperatriz n. 88, 2º andar.

Attenção

Precisa-se de bons officiaes alfaiates para obras de cinta e de um machinista. Paga-se bem: casa Paul Jullien.

CHEGARAM
AS
Agoas Medícinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, nas dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda nas principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Farinha de Rosca a 1$900 reis o kilo
Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: tratar na rua da Aurora n. 109 ...

Taverna

Vende-se uma taverna em uma boa localidade, propria para principiante por ser de pequeno capital: a tratar na rua Marquez do Herval numero 165.

Olinda

Vende-se uma casa de pedra e cal á rua de S. Bento n. 8, com os seguintes commodos: 5 quartos, 2 salas e cosinha interna, com agua potavel, sendo a referida casa em terreno proprio: a tratar na rua de Hortas n. 57.

Para doente
VINHO MARIA

MUTILADO

Joaquim Nogueira da silva Sobrinho

José Nogueira da Silva e Agostinho Nogueira da Silva tendo recebido de Manáos noticia da morte de seu prezado irmão Joaquim Nogueira da Silva Sobrinho, mandam rezar uma missa no dia 1º de Outubro ás 8 horas do dia na igreja do Espirito Santo, trigesimo dia do seu passamento; e para este acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos e amigos do fallecido e desde já antecipam os seus eternos reconhecimentos.

†

Joaquim de Souza Monteiro

Zulmira de Souza Monteiro, Geroncio dos Santos Teixeira, sua mulher e filhos, Leonor Porto (ausente) seus filhos e genros (ausentes e presentes), Joaquim Jorge Bastos e sua mulher, profundamente penalisados pela perda irreparavel de seu nunca esquecido marido, irmão, cunhado e tio, Joaquim de Souza Monteiro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas de sua amizade que se dignaram a acompanhar á sua ultima morada, e de novo lhes pede o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo seu eterno descanso mandam rezar na ordem 3ª de S. Francisco, segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

†

Dr. José Diniz Barreto

2 anniversario

A viuva e filhos do Dr. José Diniz Barreto, seu compadre e amigo Rufino Susano Geyo de Miranda, mandam celebrar missas por alma do mesmo Dr., segunda feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 2º anniversario do seu passamento, para cujo fim pedem o comparecimento de seus parentes e amigos e do fallecido, antecipando desde já seus reconhecimentos.

Barão de Utinga

João Ramos Chaves e sua senhora convidam os parentes e amigos do finado Barão de Utinga, para assistirem a missa que mandam celebrar na capella da Escola F. Caneca, no dia 2 de Outubro, ás 8 horas da manhã, 30º dia de seu passamento, e desde já agradecem aos que comparecerem.

José Joaquim de Souza Motta

Joanna Ferreira Motta e seus filhos, João José de Souza Motta, Maria do Carmo de Souza Motta, Maria da Conceição de Souza Motta, José J. de de Souza Motta, Pedro Baptista de Souza Motta e Domingos de Souza Motta sua mulher e filhos (ausentes) convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas no dia 30 do corrente, na igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda, ás 8 horas da manhã, 30º dia do fallecimento de seu nunca esquecido e idolatrado esposo, pai, filho e irmão José Joaquim de Souza Motta, confessando a todos desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

†

Francisco do Livramento Gomes

Trigesimo dia

Maria de Assis Gomes, Manoel Gomes, Sebastiana Gomes, Arthur Sodré da Cunha Motta, sua mulher e filhos, Isabel de Assis Gomes, Arthur Gomes do Nascimento e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu nunca esquecido marido, pai, sogro, avô, cunhado e tio, Francisco do Livramento Gomes, para assistirem as missas que por sua alma serão rezadas segunda feira 30 do corrente, 30º de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, pelo que ficarão agradecidos.

†

D. Maria Bernardina Monteiro

1. anniversario

Pelo repouso d'alma de D. Maria Bernardina Monteiro manda sua familia rezar missas na igreja matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Outubro; para assistil-as convida os parentes e amigos, confessando-se desde já agradecida aos que comparecerem.

†

Francisco José da Silva

Antonio José de Carvalho Junior, Albino Silva & C. (presentes) Antonio José de Carvalho, Leocadia Maria da Silva, José Antonio de Carvalho (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o seu prezado irmão, socio e filho, Francisco José da Silva, e de novo as convidam para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam rezar no dia 2 de Outubro vindouro, na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

†

Barão de Utinga

A Baroneza de Utinga, Henrique de Barros Lins, sua mulher e filhos, Francisco de Barros Lins, sua mulher e filho, Dr. Marcionillo de Barros Lins, sua mulher e filhos e José Marques Lins, ainda feridos de profundo pezar pelo fallecimento de seu idolatrado marido, pai, sogro e avô, o Barão de Utinga, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, na da Escada e na capella do engenho Giquiá, no dia 2 de Outubro, ás 8 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, e protestam sua eterna gratidão a todos que comparecerem.

†

José Lourenço da Silva

Major Galdino José da Silva, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistir uma missa que por alma do nunca esquecido pai, sogro e avô, manda rezar no convento de Carmo pelas 8 horas da manhã do dia 2 de Outubro, pelo seu 1º anniversario.

Francelino Ferreira Crespo

Olavo Corrêa Crespo, ainda dominado pela saudade que o acompanhará até a morte, manda rezar uma missa pela alma de seu irmão e amigo sincero Francelino Ferreira Crespo, fallecido em Goyanna em 5 do corrente mez; e para este acto de caridade, que terá logar na matriz de Quipapá, convida os parentes e amigos do fallecido.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Terreno em Beberibe

Vende-se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Para doente

Vinho Maria

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Bgarros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Attenção

— Vende-se sal em grande e pequena quantidade; no caes do Ramos n. 4.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao publico que está de inteiro accordo com o communicado publicado no Diario de hontem, por Candido T. dos Reis e J. B. de Athayde, seus distinctos amigos e afilhado. Declara mais que continua a manter com os mesmos a estreita amizade e confiança que sempre lhe mereceram.

Recife, 26 de Setembro de 1895.

Joaquim Bernardo dos Reis.

Ao commercio

Bernardino Jacintho da Silva declara que comprou ao Sr. João Chrispiniano Dias a sua taverna sita da esquina do becco do Fundão em Beberibe, livre e desembaraçada de qualquer onus, e se alguem julgar se credor da mesma, apresente-se durante tres dias, á contar de 27 de Setembro de 1895.

Bernardino Jacintho da Silva.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequena porções applica-se ventosas secca se sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha: vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Bem-te-vi

Antonio Teixeira de Carvalho, declara que, havendo neste municipio outro cidadão com igual nome, assignar-se-ha d'ora em diante, Antonio Henriques Teixeira de Carvalho.

Bem-te-vi, 25 de Setembro de 1895.

Antonio Henriques Teixeira de Carvalho.

Alfaiataria Noronha

Este estabelecimento continúa a fazer roupa por preços commodos e tem para vender roupinhas de meninos, de 3 a 12 annos.

11—Rua da Imperatriz—11

PARA DOENTE

Vinho Maria

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos. Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil. Sete medalhas de ouro.

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

PARIS 6, Rue de Marengo e em todas as Pharmacias do Brazil. **SANDALO BRETONNEAU** CONTRA: BLENNORRHAGIA e todas as MOLESTIAS da BEXIGA

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme. Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

Henri Nestlé em Vevey. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E-C. Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.

PARIS, 50, rue Bellecas. — Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos. Contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos. Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes. Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e de peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações. EXIGIR O NOME DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. Vende-se em todas as Pharmacias. Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

CHAVES PERDIDAS

Pede-se á pessoa que encontrou uma argola com chaves o favor de entregar no «Diario de Pernambuco», que será gratificada.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade. São proprios para qualquer doença. Uma noticia explicativa involve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos. Um prospecto explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações. RECUSAR qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris. DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert. AFFECÇÕES SYPHILITICAS. VICIOS DO SANGUE. Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos. Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. Receitados pelas celebridades medicaes. DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES. Aoendre, Maisons-Laffitte, Paris.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito. Tosse. Expectoração. Insomnias. Nevralgias. Dôres. Paris - 28, rue Bergère.

As Exmas. senhoras

Chama-se a attenção das Exmas. senhoras para uns tecidos de phantasia, fazendas inglezas, que se está liquidando por preços baratissimos para acabar e não continuar; na loja n. 11 á rua da Imperatriz, Alfaiataria Noronha.

Cambraias arrendadas com flores, cores fixas, a 1$500 o covado.

Ditas brancas a 1$200 o covado.

Pinfonés a 800 rs. o covado.

Tudo fazendas de primeira qualidade, e preço fixo.

11—Rua da Imperatriz—11

Noronha & C.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Explendida morada

Vende se uma excellente casa n'uma das melhores ruas da cidade de Olinda, com optimas accommodações para grande familia, com agua encanada, jardim ao lado e sitio: trata-se na rua do Cotovello n. 85.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e todas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio José de Musumbo.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos

Duas jovens em conflcto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido.

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.

Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.

Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado

Sêdas de côres, Valdozas.

Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.

Cachemiras de côres, Bombardeio.

Phantazia, Sirandinha.

Lãs com listras de sêda, Adelaide.

Ditas idem idem idem, Elvira.

Ditas idem idem idem, Muracu.

Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.

Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.

Sêdas, padrões novos. As sogras.

Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer.

Cachemira preta de côres, Não quero amores.

Merinó preto para botinas.

Dito café para habito.

Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.

Velbotina de todas as côres.

Grande sortimento cambraias bordadas.

Cortes de vestido branco bordados, 18$000.

Vestidos de cartões, bordados á sêda.

Linda phantasia, Beijos de amor.

Fichús de 1$ á 20$000.

Peitilhos de linho lizos e bordados.

Pannos de crochet para sofá e cadeiras.

Camisas bordadas para noivos.

Camisas brancas e de côres.

Vestuarios para baptisados.

Sobretudo de uma e duas vistas.

Flanella liza e de listas.

Chales pretos.

Cortinados de cambraia e de crochet para camas

Cortinados para janella.

Mantilhas de sêda de côres e pretas.

Ditas de algodão de côres e preta.

Camisas de lã para homem.

Cobertas, colchas e cobertores.

Bitos americanos, 2$500 um.

Baeta encarnada e azul.

Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.

Cortes de fustões branco e de côres para colete

Atoalhado de linho e de algodão.

Panno da costa para mesa.

Seroulas elasticas.

Bramantes de linho e de algodão.

Lindos padrões de crepe para coberta.

Crepe preto.

Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.

Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.

Sêda de listra, Athayde.

Paletots folha de sêda.

Camisas de meia com listras de côres.

Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.

Linos, de quadro e de salpicos.

Cachinet de sêda de cores.

Velludilho de cores.

Surá de todas as côres.

Gorgurão preto, diversos preços.

Setim de todas as côres.

Buffalo.

Morim da China, 4$500 a peça.

Cretone de barra um metro de largura.

Cassa pablista fina, 400 réis o covado.

Dita dita, 200 réis o covado.

Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ILEGÍVEL

AUGMENTA

SUAVISA

TONICO ORIENTAL

DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Piano e Moveis

Vende-se um optimo piano allemã, uma mobiliade jacarandá, um grande espelho oval e um toilet. A tratar a rua da Madre de Deus n. 40.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Aluga-se a 2$000 por mez

Lotes de terra com 50 palmos de frente e 300 de fundo. no alto das officinas de Limoeiro: a tratar com Pedro Allatn, na Baixa Verde, ou na rua Duque de Caxias n. 56 ou 58. 1 280

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Empregado para fabrica de chapéos de sol

Eurico Turri, do Pará, precisa para sua fabrica de chapéos de sol, de um empregado habilitado a cortar seda e fazer concertos. Inutil é apresentar-se sem boas referencias: a tratar na casa do Sr. Braga & Sá, rua do Livramento numero 24.

Bom negocio

Vende se uma importante machina para a fabricação de chocolate, podendo fabricar 10 a 15 arrobas de chocolate diariamente, somente com o auxilio de dous operarios. Regulador da marinha, rua Larga do Rosario ns. 9 a 11, pateo do Paraizo.

Cosinheiro

De um perito precisase- á rua do Commercio 44, ou Payssandú 19.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú numero 19.

Vende-se para acabar

Algumas vaccas paridas e prenhes, todas mistiças e acostumadas no pasto. Quem pretender compral-as dirija-se ao sitio que fica defronte da uzina Beltrão, no Campo Grande, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde, que acha á com quem tratar.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Mata, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado ou interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Setões lindissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gaze e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto pura lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissé a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, e c.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado
DE
F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas. Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospecto.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de caninana
FLORA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Athelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmacia Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportunamente publicaremos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19 — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

RAULIVEIRA
PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA -E-PERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Grande officina de [illegible] ro e ferreiro
Rua do Padre Muniz
(Antiga de Santa Rita Nova)

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia: a tratar na estrada do Maduro, travessa do Oliveira, sitio denominado Sertãosinho, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 da tarde em diante.

Fabrica Lafayette

Scientificamos aos nossos freguezes que em vista dos grandes impostos com que fomos sobrecarregados, resolvemos desta data em diante elevar mais 500 rs. em milheiro de cigarros de nossa fabrica.

Recife, 21 de Setembro de 1895.

Moreira & C.

Mudou-se o tempo

Pedro Antunes & C., receberam uma grande remessa de bicos de todas as qualidades e bordados brancos e de cores, preços de admirar-se ver para crer, só a Nova Esperança
63—Rua Duque de Caxias—63

Piano

Na rua velha de Santa Rita n. 89, vende-se um piano com cadeira em perfeito estado, e mais alguns moveis. Na mesma casa tem uma pessoa habilitada que dá lições de piano, primeiras letras e geographia, na cidade e arrabaldes perto; á tratar de meio dia até 3 horas.

FOLHETIM 48

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO VIII

CONSELHOS DE UM AMIGO

(Continuação)

— Provavelmente inquieta, por ver o tempo mudado, sabendo que eu tinha embarcado, foi até Sainte-Barbe, para ver se descobria o barco em que eu ia. Eu andava por largo, tinha ido para a pesca com pescadores da ilha... Sorprehendida pela trovoada... assombrada por alguma faisca ao pé da capella, sentio-se incommodada e perdeu os sentidos.

— Ella desmaiou... lá em cima..... encontraram-na ?...

— Sim... Então! que tens ?

— Nada! nada! respondeu Cardinet, inquieto.

— Aimée é muito nervosa. O abalo dessa tempestade, o cuidado com que estava por minha causa... Quando recuperou os sentidos, tudo isto se confundio no seu cerebro com o bilhete de Joanna. Não me vendo, perdeu a cabeça... Está um pouco nos seus habitos..... Pegou nas crianças e foi-se embora... não te parece ?

— Sim! sim! deve ser isso! replicou vivamente Cardinet.

— És da minha opinião ?

— Asolutamente.

— Então que devo fazer ?

— Escuta: se partires immediatamente, deves encontrar tua mulher em Rennes; seria ridiculo eu acompanhar-te; além disso, incommodava-os; devem estar sós..... Vais já partir, é o que deves fazer.

— E tu ficas ?

— Sim! eu só parto d'aqui a alguns dias... nada tens a receiar, agora está tudo.

— E' que devo partir immediatamente.

— Bem, voltemos para o hotel e vais-te embora...

— O que? tu abandonas-me ?!...

— Mas és um carrasco, disse Cardinet fazendo esforço para gracejar. Estou estafado... não me posso ter nas pernas; e não só a minha presença te seria inutil, mas até te havia de incommodar.

— Quando vens ?

— D'aqui a dous dias.

Os dous amigos estugaram o passo; chegaram á hospedaria e viram a carruagem, que estava á espera ha mais de meia hora.

Depois de subir, ainda Berard quiz levar o amigo; mas, a instancias de Cardinet, partio sósinho...

— Até á vista, Cardinet; d'aqui a tres dias espero-te em Pariz...

— Lá estarei.

— Promettes ?

— Juro.

— Preciso ver-te para socegar, disse-lhe baixo.

— Nada receies... adeus.

— Adeus

A carruagem ... a esquina, Cardinet ficou outra vez pensativo, e abandonando a cabeça, disse:

— Pobre amigo... receio uma desgraça. Preciso de informações... Devo obtel-as na Ancora d'Ouro.

E o excellente rapaz, inquieto, dirigio-se para a pequena estalagem de Houlon.

CAPITULO IX

A CONTRA MINA

O poeta Cardinet não vivia só de brisas e aromas matutinos; o romper da aurora abria-lhe o appetite.

Assim que entrou na Ancora d'Ouro mandou que lhe servissem d'almoçar.

Uma garrafa de um vinho branco falsificado, duas costelletas n'um prato de faiança com flores azues, copos muito lavados, tudo isto em cima de uma toalha muito branca cheirando a barrela, defronte da lareira onde a lenha crepitava.

Na vasta sala da estalagem da Ancora d'Ouro, com o seu tecto de vigas denegridas pelo fumo, illuminada por duas janellas de vidros pequenos, que o sol da manhã atravessava com as suas frechas douradas, vindo bater nos tachos de cobre e enchendo a casa de alegria; os carroceiros gritavam, os cavallos relinchavam á porta; a filha do patrão, uma rapariga bretã, morena, corada e roliça, andava de um para outro lado fazendo o serviço; diante da lareira o cão mostrava os dentes ao gato velho e friorento, que chamuscava os bigodes no lar...

Cardinet admirava tudo isto. Esta scena aguçava-lhe o appetite, fazia-lhe sêde, e desfazia as rugas que os cuidados lhe tinham vincado na testa.

Assim que se sentou á mesa, prompto para almoçar, perguntou á rapariga que o servia:

— Conlord está em casa ?

— Está no pateo a estender as redes; chegou da pesca.

— Vá lá dizer-lhe que está aqui um copo de bom vinho á espera delle.

— Sim, senhor.

A rapariga foi prevenir o pai, que veio d'ahi a pouco, tendo n'uma mão uma faca e na outra uma grande fatia de pão negro com um pedaço de toucinho branco de neve.

— Ah! é o senhor, disse elle tomando lugar diante do seu freguez... é muita bondade, lembrar-se de mim.

— Beba um copo de vinho...

— Isso não se recusa... A' sua saude! E esta manhã está melhor? Não está cançado... levantou-se muito cedo para um pariziense.

— E' verdade, mas estou bem.

— E' que tivemos bastante trabalho hontem para apanhar aquelle patife.

— O melhor foi termos conseguido...

— Ah! mas tambem o senhor fez-lhe a diligencia... Com a breca! não lhe mettia medo o mar.

— Eu vinha exactamente para lhe fallar de tudo isso.

— A's suas ordens, senhor.

— O senhor disse-me que elle chegara na vespera á noite a sua casa, que tinha dormido cá... e só tinha sahido perto das duas horas, isto é, meia hora antes de nós.

— E' a verdade pura... senhor.

— D'onde julga o senhor que elle vinha, quando se juntou comnosco, ao pé dos penedos ?

— Oh! vinha de dar um passeio a beira do mar; mas como elle não conhecia os atalhos, ganhamos-lhe mais d'uma hora.

— Então elle não foi á cidade ?

— Com certeza que não foi.

— Não o viram com ninguem para os lados de Sainte-Barbe ?

— Não, senhor, disso tenho eu a certeza; vi o sacristão que tinha fechado a capella ha meia hora, e me disse tel-o visto sósinho no Point-Vue.

— Mas na vespera tinha ido a Roscoff.

— Isso sim, antes de vir... Eu contei-lhe o que o pequeno Pornéon disse: levaram um homem que tinha estado quasi a afogar-se... e nada mais.

— Elle não disse nada ?

— Não, sentou-se a esta mesa e escreveu.

— Escreveu! não me tinha dito isso...

— Disse, sim... somente, continuou o pescador em voz mais baixa, para a filha não ouvir, disse que era cousa sem importancia; escreveu a uma dessas raparigas de Pariz, que veem para cá passar uns quinze dias... gente pouco capaz... um namoro, então. Deram-lhe este livro... aqui tem.

O pescador apresentou o livro de contas da casa.

Cardinet abrio-o machinalmente, e vendo uma folha de papel de seda que servia de mata-borrão, collocou-a á transparencia, de modo que lêsse ás avessas o que lá tinha ficado quando servira de mata-borrão.

— Olhe, é essa exactamente a folha com que ella seccou a carta.

— E' isso mesmo! exclamou Cardinet, eu já desconfiava...

Tinha lido:

« Minha senhora:

« Tenho cousas graves a dizer-lhe, cousas que exigem o segredo mais absoluto.

« Queira achar-se amanhã, á hora do passeio, ao pé dos rochedos de Sainte-Barbe.

« Nada receie... estas confidencias dirigem-se a uma mãi no interesse de seus filhos.

« Até amanhã. »

— E esta carta, quem a levou ?

— O pequeno Pornéon.

— E chegou ao seu destino... receberam-na ?

— Chegou, sim! elle até deu ao pequeno um luiz, quando chegou todo encharcado.

— E que disse elle ?

— Isso não ouvi.

A rapariga que andava a servir, approximou-se muito corada, e disse:

— Mas eu ouvi.

— Tu ouviste! tu!... Oh! estas raparigas! disse o pescador rindo. teem sempre o ouvido apurado para aquillo que não deviam ouvir...

— Então, minha menina, o que disse elle ?

— Aquelle homem baixo e carrancudo, que hontem prenderam, disse ao Pornéon:

« — Então ?

« — Está prompto! respondeu elle.

« — O que disse ella? perguntou o outro.

« — Disse que entre a uma e as duas horas estaria na capella... respondeu o Pornéon.

« E o outro deu-lhe um luiz. »

— Está tudo perdido! exclamou Cardinet desanimado.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42